

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

Oficio Nº 2023.06.03.001 - CL/CC/SEAD/PMJN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Juazeiro do Norte/CE, 03 de Julho de 2023.

À Senhora, Francimones Rolim de Albuquerque Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Comunicar Conduta de licitante, ref. ao Pregão Eletrônico 2023.03.08.2.

Sra. Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, informar a respeito das condutas das empresas no Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico 2023.03.08.2, critério de julgamento por Menor Preço, com base na Lei 8666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019.

Considerando o dispositivo legal art. 7°, da Lei Federal nº 10.520/2002; art. 49 e seus incisos e parágrafos do Decreto Federal nº 10.024/2019 e cláusula editalícia nº 10.4.1.

Considerando o não envio por meio do e-mail do setor de Licitação da(s) Proposta(s) de Preços Final(is) por parte da(s) empresa(s) abaixo descriminadas, quando devidamente convocadas, junto ao certame licitatório voltado para a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, das quais:

- MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 11.773.173/0001-69;
- CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 24.868.172/0001-40;
- SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA, CNPJ: 05.675.713/0001-79;
- JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 63.478.895/0001-94.

Considerando o Pedido de Desistência por parte da empresa IASMINE SOARES BEZERRA, CNPJ: 20.653.373/0001-79, documento datado no dia 05 de Abril de 2023, como consta nos autos, fls. 1828 até 1830, referente ao pregão em epigrafe.

Afonso COS 43 and Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Junzeiro de horse/CE - Fone: 65.040-000 - Junzeiro de horse/CE -



estado do ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZETRO DO NORTE CMPJ: 67.974.082/0001-14

Ressalta-se que a referida empresa, enviou proposta de preço final quando convocada, foi declarada habilitada, evidenciando ainda mais sua aceitação às regras do Edital convocatório, sagrou-se vencedora do Lote 2, Lote 7, Lote 13 e Lote 17, porém apresentou o pedido supramencionado em fase de Julgamento de recurso, causando prejuízo ao andamento do processo, visto que após julgamento exarado pela autoridade competente, esta comissão teve que reabrir a sessão para convocar o(s) remanescente(s) de cada Lote(s), prejudicando a eficiência e economicidade dos atos.

Considerando ainda a conduta por parte da empresa FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE, CNPJ: 37.240.618/0001-39, como consta nos autos do processo em tela, a empresa supra apresentou Peça Recursal fls. 2205 até 2214; em sede de diligência a licitante fls. 2240 até 2271, a própria, reafirmou a capacidade técnica dos atestados apresentados relacionados ao objeto do certame; da diligência ao sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará fls. 2272 até 2351, não foi obtido êxito na busca de comprovação do fornecimento do material médico hospitalar por da licitante para outro ente público; das diligências ao Município de Barbalha, órgão emissor dos atestados de capacidade técnica fls. 2352 até 2402, resultou na ANULAÇÃO dos atestados emitidos.

Diante do exposto, encaminhamos a esta Unidade Gestora, para adoção das medidas cabíveis, caso pertinente, todo a documentação dos fatos acima relatados, Pedido de desistência, Diligências e Ata da sessão.

Outrossim, nos colocamos à disposição para esclarecimentos e possíveis dúvidas sobre o tema.

Sem mais para o momento, elevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Cândido de Lira Pregoeiro Oficial do Município Central de Compras de Juazeiro do Norte/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NO CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fotha N°

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.03.08.2. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMER. IMPORT. EXPORT. E DIST. DE MAT. MED. E LAB. LTDA inscrito no CNPJ nº 07.767.477/0001-46 classificado(a) no(s) Lote 05: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 24.868.172/0001-40 classificado(a) no(s) Lote 04: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 496.129,80 (quatrocentos e noventa e seis mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.576.534/0001-02 classificado(a) no(s) Lote 10: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 287.300,00 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos reais), Lote 11: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 867.700,00 (oitocentos e sessenta e sete mil setecentos reais), Lote 15: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), Lote 16: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil quinhentos reais), Lote 17: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 46.850,00 (quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais), Lote 18: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 120.300,00 (cento e vinte mil reais), PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº trezentos 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 12: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 348.736,00 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais) e VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) no(s) Lote 01: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil cem reais), Lote 02: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 277.910,00 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e dez reais), Lote 03: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Lote 06: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), Lote 07: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 1.120.000,00 (um milhão cento e vinte mil reais), Lote 08: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), Lote 09: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 349.999,58 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), Lote 13: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 379.100,00 (trezentos e setenta e nove mil cem reais), Lote 14: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 29 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.07.03.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.07.03.1. do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de bicicletas e aparelhos eletrônicos destinados a premiação dos os alunos matriculados na rede pública de ensino municipal, participantes dos eventos promovidos pelos projetos PETECA e PROERD, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 18 de julho de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 05 de julho de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 03 de julho de 2023. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.06.07.01/CPSMIN, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.03.13.01/CPSMJN, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO, ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA EM PVC, EQUIPADO COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, COM RECARGAS MENSAIS, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADO: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Barbalha/CE, 07 de junho de 2021.

COMISSAO DE LICITAÇÃO Folha Nº 26212

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.27.01/CPSMJN, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.03.13.01/CPSMJN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL, CONTROLE INTERNO E RECURSOS HUMANOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADO: CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA. BARBALHA/CE, 27 DE JUNHO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.28.01/CPSMIN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA SOERGO SEGURANÇA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, DIURNA E NOTURNA, DE FORMA CONTINUA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DO CENTRO DE ESPECIALIADES ODONTOLÓGICAS DR. TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO/R ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR: DE R\$ 352.886,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 28 DE JUNHO DE 2024. BARBALHA/CE, 28 DE IUNHO DE 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E DIEGO FELIX HERCULANO TERCEIRO.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.03.08.2. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o

licitante BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMER. IMPORT. EXPORT. E DIST. DE MAT. MED. E LAB. LTDA inscrito no CNPJ nº 07.767.477/0001-46 classificado(a) no(s) Lote 05: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 24.868.172/0001-40 classificado(a) no(s) Lote 04: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 496.129,80 (quatrocentos e noventa e seis mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.576.534/0001-02 classificado(a) no(s) Lote 10: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 287.300,00 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos reais), Lote 11: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 867.700,00 (oitocentos e sessenta e sete mil setecentos reais), Lote 15: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), Lote 16: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil quinhentos reais), Lote 17: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 46.850,00 (quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais), Lote 18: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 120.300,00 (cento e vinte mil trezentos reais), PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/ 0001-71 classificado(a) no(s) Lote 12: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 348.736,00 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais) e VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) no(s) Lote 01: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil cem reais), Lote 02: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 277.910,00 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e dez reais), Lote 03: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 400.000,00 equatrocentos mil reais), Lote 06: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), Lote 07: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 1.120.000,00 (um milhão cento e vinte mil reais), Lote 08: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), Lote 09: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 349.999,58 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), Lote 13: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 379.100,00 (trezentos e setenta e nove mil cem reais), Lote 14: Material Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque -Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

COMISSAO DE LICITAÇÃO Foita Nº 26224



Exemplares disponíveis na página https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php

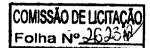


CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.08.2

Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com> Para: MedMaia <medmaia16@gmail.com>

TERMO DE CONVOCAÇÃO

6 de julho de 2023 às 14:11



Pregão Nº 2023.03.08.2

Razão Social: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 13.576.534/0001-02

Endereço: Rua 60, nº 20, Conj. Pref. José Walter, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.03.08.2, cujo objeto é a Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Comissão Permanente de Licitação

CPL/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 -Juazeiro do Norte/Ceará

https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/











CONT. MEDMAIA - PE2023.03.08.2 - SESAU.pdf 1151K

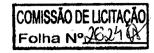


CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.08.2

Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com> Para: prohospital@prohospital.com.br

6 de julho de 2023 às 14:15

TERMO DE CONVOCAÇÃO



Pregão Nº 2023.03.08.2

Razão Social: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

CNPJ: 09.485.574/0001-71

Endereço: Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.03.08.2, cujo objeto é a Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Comissão Permanente de Licitação

CPL/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 -Juazeiro do Norte/Ceará

https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/







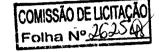


CONT. PROHOSP. - PE2023.03.08.2 - SESAU.pdf 619K



CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.08.2

Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com> Para: vendas@viamedicamentos.com.br, licitacao@viamedicamentos.com.br 6 de julho de 2023 às 14:19



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.03.08.2

Razão Social: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 10.495.121/0001-05

Endereço: Rua 103, Lote 14 -15 -16, S/N, Conjunto Gama, Icó/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.03.08.2, cujo objeto é a Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Comissão Permanente de Licitação

CPL/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 -Juazeiro do Norte/Ceará

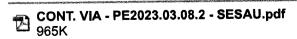
https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/













CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.08.2

Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

Para: licitacao@bmtmed.com.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO

6 de julho de 2023 às 14:22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 36360

Pregão Nº 2023.03.08.2

Razão Social: BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMER. IMPORT. EXPORT. E DIST. DE MAT.

MED. E LAB. LTDA

CNPJ: 07.767.477/0001-46

Endereço: Rua Vinte e Quatro de Maio nº 811, Centro, Indaiatuba/SP

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMER. IMPORT. EXPORT. E DIST. DE MAT. MED. E LAB. LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.03.08.2, cujo objeto é a Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Comissão Permanente de Licitação

CPL/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 -Juazeiro do Norte/Ceará

https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/









CONT. BIOMOLECULAR - PE2023.03.08.2 - SESAU.pdf 469K



CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.08.2

Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com> Para: castromedepp@gmail.com

6 de julho de 2023 às 14:25

TERMO DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 2023.03.08.2

Razão Social: CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES

LTDA

CNPJ: 24.868.172/0001-40

Endereço: Avenida Dr. Belmino Correia, nº 2147, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual. referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.03.08.2, cujo objeto é a Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Comissão Permanente de Licitação

CPL/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 -Juazeiro do Norte/Ceará

https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/









图 485K CONT. CASTRO - PE2023.03.08.2 - SESAU.pdf



ESTADO DO CEARÁ Folha PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº<u>J6</u>28 (8)

CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2023.07.06-0001

Contrato para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, estabelecida na Rua 60, nº 20, Conj. Pref. José Walter, Fortaleza - CE, Contato: (85)3034-2877 e E-mail: medmaia16@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.576.534/0001-02 e C.G.F. sob o nº 06593641-8, neste ato representada por Thiago Marcos Barros Maia, portador(a) do CPF nº 017.792.713-52, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.03.08.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.03.08.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

| Lote: | : Lote 10: Material Médico Hospitalar | | | | | |
|-------|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| | MÁSCARA LARINGEA Nº 01 A Sonda Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. | UND | 100 | SOLIDOR | 29,90 | 2.990,00 |
| 0002 | MÁSCARA LARINGEA Nº 02 A Sonda | UND | 100 | SOLIDOR | 29,90 | 2.990,00 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha N°26 344

| ************************************** | ······································ | | | ······································ | |
|---|--|--|--|--|--|
| composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cufficonector, balão piloto, válvula e manguito. Cuffimacio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo. | | | | | |
| MÁSCARA LARINGEA Nº 03 A Sonda Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da | UND | 100 | SOLIDOR | 29,90 | 2.990,00 |
| MÁSCARA LARINGEA Nº 04 A Sonda Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da | UND | 100 | SOLIDOR | 29,90 | 2.990,00 |
| CÂNULA DE GUEDEL 02 - Cânula de | | 20 | PROTEC | 2,67 | 53,40 |
| guedel, fabricadas em PVC atóxico, | | 20 | PROTEC | 2,60 | 52,00 |
| CÂNULA DE GUEDEL 04 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, | | 20 | PROTEC | 2,60 | 52,00 |
| CÂNULA DE GUEDEL 05 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, | | 20 | PROTEC | 2,60 | 52,00 |
| CÁNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 2,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com vâlvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no | UND | 60 | SOLIDOR | 3,90 | 234,00 |
| CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 2,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, | UND | 60 | SOLIDOR | 3,90 | 234,00 |
| | composição principal o cloreto de polivinito (PVC) é composta de tubo principal, cuff conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuf macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tube elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. MÁSCARA LARINGEA Nº 03 A Sonda Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff conector, balão piloto, válvula e manguito. Cufimacio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. MÁSCARA LARINGEA Nº 04 A Sonda Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é omiposal de lubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cufimacio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. CÂNULA DE GUEDEL 03 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, transparente nº 3 CÂNULA DE GUEDEL 05 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, transparente nº 5 CÂNULA DE GUEDEL 05 - Cânula de gu | MÁSCARA LARINGEA Nº 03 A Sonda Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. MÁSCARA LARINGEA Nº 04 A Sonda Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo ulastico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. CÂNULA DE GUEDEL 02 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, UND transparente nº 2 CÂNULA DE GUEDEL 03 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, UND transparente nº 4 CÂNULA DE GUEDEL 05 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, UND transparente nº 5 CÂNULA DE GUEDEL 05 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, UND transparente nº 5 CÂNULA DE GUEDEL 05 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, UND transparente nº 4 CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 2,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização, prazo de validad | composição principal o cloreto de polivinito (PVC) é composta de tubo principal, cuff. conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuffando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. MASCARA LARINGEA Nº 03 A Sonda Máscara Laringea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polívinito (PVC) é composta de tubo principal, cuff. conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo UND elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes Acomoda na hipofaringe e após efetuer a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. MASCARA LARINGEA Nº 04 A Sonda Máscara Laringea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinito (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo unimizando o trauma. Manguito flexível e tubo unimizando o trauma. Manguito flexível e tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo unimizando o trauma hanguito flexível e tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula de ventilação artificial pelo úmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. CÂNULA DE GUEDEL 03 - Cânula | composição principal o cloreto de polivinila (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos pemeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexivel e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abentas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuffando o balão, o paciente recebe oxigênio através da venillação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. MASCARA LARINGEA Nº 03 A Sonda Máscara Laringea descardavel tem em sua composição principal o cloreto de polivinila (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos pemeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexivel e tubo UND elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuffando o balão, o paciente necebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. MASCARA LARINGEA Nº 03 A Sonda Máscara Laringea descardavel tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexivel e tubo UND elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertars dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuffando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. CARULA DE GUEDEL 03 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, UND 20 PROTEC transparente nº 3 CÂNULA DE GUEDEL 05 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, UND 20 PROTEC CANULA DE GU | composição principal o cloreto de polivinitio (PVC) é composta de tubo principal, curif conactor, balão piloto, válvula e mangulito. Cutif macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo a umento da pressão e minimizando o trauma. Mangulito flexivel e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetura e vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da venillação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. MASCARA LARINGEA Nº 03 A Sonda Máscara Laringea descartável tem em sua composição principal o clorosto de polivinito (PVC) é composta de tubo principal, cutif, concector, balão piloto, válvula e mangulito. Cutif macio que é menos permeável a gases anestésticos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Mangulito flexivel e tubo principal pelos destinos são usados como um complemento para manter advais espiratóriad abertas dorpos destinos as usados como um complemento para manter advais espiratóriad abertas dos pacientes recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. ASCARA LARINGEA Nº 04 A Sonda Máscara Laringea descartável tem em sua composição principal o colorosto de polivinito (PVC) é composta de tubo principal, cutif, concecto, balão polito, válvula e mangulio. Cutif macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Mangulto flexivel e tubo distina-se para uso de curta duração. CANULA DE GUEDEL 02 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico UND 20 PROTEC 2,60 transparente nº 2 CANULA DE GUEDEL 03 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico UND 20 PROTEC 2,60 transparente nº 3 CANULA DE GUEDEL 05 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico UND 20 PROTEC 2,60 transparente nº 4 CANULA 7 UBB CEDEL 05 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico UND 20 PROTEC 2,60 transparente nº 4 CANULA 7 UBB CEDEL Com proce |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº <u>263</u>0 80%

| | radiopaco, provido de conector, balonete de | | | | | <i>f</i> \ |
|------|--|-----|----|---------|------|------------|
| 0016 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, | UND | 50 | SOLIDOR | 3,90 | 195,00 |
| 0015 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente. | UND | 50 | SOLIDOR | 3,90 | 195,00 |
| 0014 | BALÃO 4,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com vâlvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente. | UND | 50 | SOLIDOR | 3,88 | 194,00 |
| 0013 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com vâlvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente. | UND | 50 | SOLIDOR | 3,90 | 195,00 |
| | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com vâlvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente. | UND | 50 | SOLIDOR | 3,90 | 195,00 |
| 0011 | adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente. CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com vâlvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente. | UND | 50 | SOLIDOR | 3,90 | 195,00 |
| | baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com vâlvula de segurança, embalagem individual, | | | | | |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº<u>よらむ</u>な

| | BALÃO 8,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de | UND | 240 | SOLIDOR | 3,90 | 936,00 |
|------|--|-----|-----|---------|------|--------|
| 0021 | CÂNULA / TÜBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com vâlvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização prazo de validade e registro no orgão competente. CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM | UND | 240 | SOLIDOR | 3,90 | 936,00 |
| 0020 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com vâlvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente. | UND | 240 | SOLIDOR | 3,90 | 936,00 |
| 0019 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente. | UND | 240 | SOLIDOR | 3,90 | 936,00 |
| 0018 | BALÃO 6,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com vâlvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente. | UND | 240 | SOLIDOR | 3,90 | 936,00 |
| 0017 | adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente. | UND | 240 | SOLIDOR | 3,90 | 936,00 |
| | baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com válvula de segurança, embalagem individual | , | | | | |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 263ンの

| | | | | *************************************** | | ······································ |
|------|---|-----|-----|---|------|--|
| | baixa pressão, alto volume e balção piloto, com | 1 | 1 | | ł | |
| | vâlvula de segurança, embalagem individual | | i | | | |
| | adequada, segura, compatível com processo de | | | | | |
| | esterilização e que permita abertura de | • | | | | |
| | transferencia com técnica asséptica, contento | | - | | | |
| 1 | dados de identificação, procedência, data e tipo | | | | | |
| | de esterilização, prazo de validade e registro no | × | | | | |
| | orgão competente. | | | | | |
| 0023 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM | | | | | |
| İ | BALÃO 9,0 MM - Descartável estéril | | | | | |
| | confeccionado em PVC armado, flexível | , | | | | |
| | radiopaco, provido de conector, balonete de | • | | | | |
| | baixa pressão, alto volume e balção piloto, com | į. | | | | |
| | vâlvula de segurança, embalagem individual | | 240 | SOLIDOR | 3,90 | 936,00 |
| | adequada, segura, compatível com processo de | | | JOZIDON | 0,00 | 300,00 |
| | esterilização e que permita abertura de | | | ĺ | | |
| | transferencia com técnica asséptica, contento | | | | | |
| | dados de identificação, procedência, data e tipo | | | | | |
| | de esterilização, prazo de validade e registro no | 1 | | | | |
| 0024 | orgão competente. CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM | | | | | |
| 0024 | BALÃO 9,5 MM - Descartável estéril, | | | | | |
| | confeccionado em PVC armado, flexível, | | | | | |
| | radiopaco, provido de conector, balonete de | | | | | |
| | baixa pressão, alto volume e balcao piloto, com | | | | | |
| | vâlvula de segurança, embalagem individual, | | | | | |
| | adequada, segura, compatível com processo de | | 15 | SOLIDOR | 3,90 | 58,50 |
| | esterilização e que permita abertura de | | | | | |
| | transferencia com técnica asséptica, contento | | | | | |
| | dados de identificação, procedência, data e tipo | | | | | |
| | de esterilização, prazo de validade e registro no | | | | | |
| l | orgão competente. | | | | | |
| 0025 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM | | | | | |
| | BALÃO 10,0 MM - Descartável estéril, | | | | | |
| | confeccionado em PVC armado, flexível, | | | | | |
| ł | radiopaco, provido de conector, balonete de | | | | | |
| | haiya pressão, alto volume e halcao niloto, com | | | | | |
| | vâlvula de segurança, embalagem individual, | | | | | |
| | adequada, segura, compatível com processo de | UND | 15 | SOLIDOR | 3,90 | 58,50 |
| | esterilização e que permita abertura de | | | | | |
| | transferencia com técnica asséptica, contento | | | | | |
| | dados de identificação, procedência, data e tipo | | | | | |
| | de esterilização, prazo de validade e registro no | | | | | |
| | orgão competente. | | | | | |
| 0026 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM | | | | | |
| | BALÃO 2,0 MM - Descartável estéril, | | | | | |
| | confeccionado em PVC armado, flexível, | | | | | |
| | radiopaco, provido de conector, balonete de | | | | | |
| | baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com | | | | | |
| | vâlvula de segurança, embalagem individual, | UND | 60 | SOLIDOR | 3,90 | 234,00 |
| | adequada, segura, compativei com processo de | OND | 00 | SOLIDON | 3,90 | 234,00 |
| | esterilização e que permita abertura de | | | | | |
| | transferencia com técnica asséptica, contento | | | | ĺ | |
| | dados de identificação, procedência, data e tipo | | | | | |
| | de esterilização, prazo de validade e registro no | | | | | |
| | orgão competente. | | | | | |
| 0027 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM | | | | | |
| | BALÃO 2,5 MM - Descartável estéril, | | | | j | |
| | confeccionado em PVC armado, flexível, | | | | | |
| | radiopaco, provido de conector, balonete de | | | | | |
| | baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com | | | | | |
| | vâlvula de segurança, embalagem individual, | UND | 60 | SOLIDOR | 3,90 | 234,00 |
| | auequada, segura, companyer com processo de | | | | -, | |
| 1 | esterilização e que permita abertura de | | ĺ | | | |
| İ | transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo | | İ | | | |
| | dados de identificação, procedencia, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no | | · | | | |
| | orgão competente. | | | | | |
| 0028 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM | | | | | |
| 3020 | DALÃO 20 MM Decembratoral actórial | | ļ | | | |
| | confeccionado em PVC armado, flexível, | UND | 50 | SOLIDOR | 3,90 | 195,00 |
| ĺ | radiopaco, provido de conector, balonete de | | | | ļ | ٨ |
| | unionicte de | | | | | (i |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 263360

| *************************************** | | *************************************** | | *************************************** | | |
|---|---|---|-----|---|------|--------|
| | baixa pressão, alto volume e balçao piloto, con vâlvula de segurança, embalagem individua adequada, segura, compatível com processo di esterilização e que permita abertura di | l, e | # · | | | |
| | transferencia com técnica asséptica, contente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro ne orgão competente. | 0 | | | | |
| 0029 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEN BALÃO 3,5 MM - Descartável estéril confeccionado em PVC armado, flexível radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balçao piloto, con vâlvula de segurança, embalagem individual adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente. | UND | 60 | SOLIDOR | 3,90 | 234,00 |
| 0030 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEN BALÃO 4,0 MM - Descartável estéril confeccionado em PVC armado, flexível radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com vâlvula de segurança, embalagem individual adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente. | UND | 60 | SOLIDOR | 3,90 | 234,00 |
| 0031 | CĂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com vâlvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente. | UND | 60 | SOLIDOR | 3,90 | 234,00 |
| | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balçao piloto, com vâlvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente. | UND | 60 | SOLIDOR | 3,90 | 234,00 |
| 0033 | adequada, asgura, compativer com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente. | UND | 120 | SOLIDOR | 3,90 | 468,00 |
| 0034 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de | UND | 120 | SOLIDOR | 3,90 | 468,00 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 2634 49



ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 2635 42 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

| | | *************************************** | *************************************** | *************************************** | ······································ | |
|------|---|---|---|---|--|-----------|
| - | grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro | ÷ | 1 | | | |
| 0041 | hidrófobo. CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO | | | | | |
| - | PERIFÉRICO Nº 16 - Cateter intravenoso material vialon ou poliuretano, calibre 16 G comprimento 50 mm, aplicação periférico características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável esterilidade estéril, tipo radiopaco componentes agulha aço inoxidável, bisel curto trifacetado, cor (1,7mm x 50mm), componente TX infusão 210ml/min. | UND | 5000 | DESCARPACK | 0,91 | 4.550,00 |
| | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 18 - Cateter intravenoso, material teflon ou poliuretano, calibre 18 G, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes agulha aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, cor padrão de cores universal, componente conector luer, protetor encaixe. | UND | 7000 | DESCARPACK | 0,91 | 6.370,00 |
| 0043 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO N° 20 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 20 G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo. | UND | 8000 | DESCARPACK | 0,91 | 7.280,00 |
| 0044 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO N° 22 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 22 G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo. | UND | 16000 | DESCARPACK | 0,91 | 14.560,00 |
| 0045 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 24 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 24 G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo. | UND | 16000 | DESCARPACK | 0,91 | 14.560,00 |
| | CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - Catéter nasal para oxigênio tipo óculos - descartável. | | 2000 | BIOSANI | 1,30 | 2.600,00 |
| | DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP Nº 19 G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível. | UND | 7000 | LABOR IMPORT | 0,33 | 2.310,00 |
| 0048 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP Nº 21G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK | UND | 24000 | LABOR IMPORT | 0,33 | 7.920,00 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha N°⊋636 Ø

| | | | | | | *************************************** |
|------|---|------|-------|--------------|-------|---|
| | universal, com bom corte proporcionando | | | | | 1 |
| | punção atraumática, asas tipo borboleta em |) | | | | |
| | PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo | 1 | | | | |
| | transparente e flexível. | , | | | | |
| 0049 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP Nº | | | | | |
| 00.0 | 23G - Com dispositivo de segurança. Cânula de | | | | | |
| | aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, |] | | | | |
| | biangulado, com conector LUER LOCK | | | | | |
| | universal, com bom corte proporcionando | UND | 25000 | LABOR IMPORT | 0,33 | 8.250,00 |
| | punção atraumática, asas tipo borboleta em | | | | 5,00 | 0.200,00 |
| | PVC atóxico, flexível, constando calibre e | | | | | |
| | fabricante impressos; cor padronizada, tubo | | | | | |
| 0050 | transparente e flexível. | | | | | |
| 0050 | DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRAVENOSA - SCALP Nº 25G - Com | | | | | |
| | INTRAVENOSA - SCALP Nº 25G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aco | | İ | | | |
| | inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, | | | | | |
| | biangulado, com conector LUER LOCK | 1 | | | | |
| | universal, com bom corte proporcionando | | 20000 | LABOR IMPORT | 0,33 | 6.600,00 |
| | punção atraumática, asas tipo borboleta em | | | | | |
| | PVC atóxico, flexível, constando calibre e | | | | | |
| | fabricante impressos; cor padronizada, tubo | | ĺ | | | |
| | transparente e flexível. | | | | | |
| 0051 | DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO | | | | | |
| | INTRAVENOSA - SCALP Nº 27G - Com | | | | | |
| | dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado. | | | | | |
| | biangulado, com conector LUER LOCK | | | | | |
| | universal, com bom corte proporcionando | | 3000 | LABOR IMPORT | 0,33 | 990,00 |
| | punção atraumática, asas tipo borboleta em | | | | | |
| | PVC atóxico, flexível, constando calibre e | | | | | |
| | fabricante impressos; cor padronizada, tubo | | | | | |
| | transparente e flexível. | | | | | |
| 0052 | DRENO PENROSE Nº 01 - Dreno cirúrgico, | | | | | |
| | Tipo de Penrose, material látex atóxico, | | | | | |
| | componentes com pó bioabsorvível, | PCT | 200 | WALTEX | 10,61 | 2,122,00 |
| | características adicionais, com gaze, tamanho nº 1, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 | | | | | 21.22,00 |
| l | unidades. | | | | | |
| 0053 | DRENO PENROSE Nº 02 - Dreno | | | | | |
| | cirúrgico Tino de Penrose material látov | | | | | |
| | atóxico, componentes com pó bioabsorvivel, | DOT | 000 | 14/41>/ | | |
| | caracteristicas adicionais, sem gaze, tamamin | | 200 | WALTEX | 14,18 | 2.836,00 |
| | nº 2, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 | | | | | |
| 222. | unidades. | | | | | |
| 0054 | DRENO PENROSE Nº 03 - Dreno cirúrgico, | | | | | |
| | Tipo de Penrose, material látex atóxico, | | | | | |
| ŀ | componentes com pó bioabsorvível, características adicionais, sem gaze, tamanho | PCT | 200 | WALTEX | 16,12 | 3.224,00 |
| | nº 3, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 | | | | · | · |
| | unidades. | | | | | |
| | DRENO PENROSE Nº 04 - Dreno cirúrgico, | | | | | |
| | Tipo de Penrose material látex atóxico | | | | | |
| | componentes com pó bioabsorvível, | DCT | 200 | MAI TEV | 00.74 | 5.040.00 |
| | caracteristicas autoloriais, serii gaze, tarriaring | PCI | 200 | WALTEX | 29,71 | 5.942,00 |
| | nº 4, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 | | | | | |
| | unidades. | | | | | |
| | SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL | | 1 | | | |
| ľ | N.12 - Confeccionado em poliuretano, de formato adequado à anatomia do paciente. | | ĺ | | | |
| | rormato adequado a anatomia do paciente, conector em "Y" de fácil ajuste, resistente a | | | | | |
| | longo prazo em contato com suco gástrico, | | | | | |
| | estabilizada em óxido de etileno podendo | UND | 700 | SOLUMED | 11,56 | 8.092,00 |
| | permanecer até 30 dias no paciente, | | .55 | COLUMED | 11,50 | 3.032,00 |
| | comprimento de 60cm, produto de uso único e | | | | | |
| | descartável, contendo dados de identificação, | | | į | | |
| | procedência, data e tipo de esterilização, prazo | | | | | |
| | de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
| 0037 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 22 - Confeccionado em silicone, | LIND | 400 | 6011000 | 0.04 | 4 450 00 |
| | de formato adequado, com anti-incrustante, | טאט | 400 | SOLIDOR | 3,64 | 1.456,00 |
| | | | | | | /.N |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 26374

| *************************************** | | *************************************** | *************************************** | | ····· | ······································ |
|---|---|---|---|---------|-------|--|
| 1 | ponta proximal, com dois orifícios arredondados | | 1 : | t ı | | t |
| | e lisos. O número da sonda e a capacidade do | | | | | |
| | balão deverão estar estampada em local visível | 1 | | | | |
| | e permanente, estéril, embalagem individual, | 1 | | | | |
| | segura, compatível com o processo de | 3 | | | | |
| | esterilização e que permita abertura e | | | | | |
| | transferência com técnica asséptica, contendo | | | | | |
| | | | | | | |
| 1 | dados de identificação, procedência, data e tipo | | | | | |
| | de esterilização, prazo de validade e registro no | 9 | i | | | |
| 2050 | órgão competente. | | | | | |
| 0058 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM | ļ | | | | |
| | BALÃO) Nº 24 - Confeccionado em silicone, | | ĺ | | | |
| | de formato adequado, com anti-incrustante, | | | | | • |
| | ponta proximal, com dois orifícios arredondados | | | | | |
| | e lisos. O número da sonda e a capacidade do | | | | | |
| | balão deverão estar estampada em local visível | | | | | |
| i ' | e permanente, estéril, embalagem individual, | | 400 | SOLIDOR | 3,64 | 1.456,00 |
| | segura, compatível com o processo de | Ì | | | | |
| | esterilização e que permita abertura e | | | į | | |
| | transferência com técnica asséptica, contendo | | | | | |
| | dados de identificação, procedência, data e tipo | | | | | |
| ļ | de esterilização, prazo de validade e registro no | | | | | |
| | órgão competente. | | | | | |
| 0059 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM | | | | | |
| | BALÃO) Nº 08 - Confeccionado em silicone, | | | 1 | | |
| | de formato adequado, com anti-incrustante, | | | | | |
| | ponta proximal, com dois orifícios arredondados | | | į | | |
| | e lisos. O número da sonda e a capacidade do | | | | | |
| | balão deverão estar estampada em local visível | | | | | |
| | e permanente, estéril, embalagem individual, | | 60 | SOLIDOR | 3,68 | 220,80 |
| | segura, compatível com o processo de | | " | OOLIDOR | 0,00 | 220,00 |
| | esterilização e que permita abertura e | | | | | |
| | transferência com técnica asséptica, contendo | | | | | |
| | dados de identificação, procedência, data e tipo | | | | | |
| | de esterilização, prazo de validade e registro no | | | | | |
| ! | órgão competente. | | | | | |
| 0060 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM | | | | | |
| 0000 | BALÃO) Nº 10 - Confeccionado em silicone, de | | | | | |
| | formato adequado, com anti-incrustante, ponta | | | | | |
| | proximal, com dois orifícios arredondados e | | | | | |
| | lisos. O número da sonda e a capacidade do | | | | | |
| | balão deverão estar estampada em local visível | | 1 | | | |
| | | | 220 | COLIDOD | 2.64 | 900 90 |
| | e permanente, estéril, embalagem individual, | | 220 | SOLIDOR | 3,64 | 800,80 |
| | segura, compatível com o processo de | | | | | |
| | esterilização e que permita abertura e | | | | | |
| | transferência com técnica asséptica, contendo | | | | | |
| | dados de identificação, procedência, data e tipo | | | | | |
| | de esterilização, prazo de validade e registro no | | | | | |
| 0004 | órgão competente. | | | | | |
| 0061 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM | | | | | |
| | BALÃO) Nº 12 - Confeccionado em silicone, de | | | | | |
| | formato adequado, com anti-incrustante, ponta | | l | | | |
| | proximal, com dois orifícios arredondados e | | | | ł | |
| | lisos. O número da sonda e a capacidade do | | | | | |
| | balão deverão estar estampada em local visível | | | 25.12.2 | | *** |
| | e permanente, estéril, embalagem individual, | | 250 | SOLIDOR | 3,64 | 910,00 |
| | segura, compatível com o processo de | | | | | |
| | esterilização e que permita abertura e | | | - | | |
| | transferência com técnica asséptica, contendo | | | | | |
| | dados de identificação, procedência, data e tipo | | | | | |
| | de esterilização, prazo de validade e registro no | | | | | |
| <u> </u> | órgão competente. | | | | | |
| 0062 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM | | | | | |
| | BALÃO) Nº 14 - Confeccionado em silicone, | | | | | |
| | de formato adequado, com anti-incrustante, | | | | | |
| | ponta proximal, com dois orifícios arredondados | | | | | |
| | e lisos. O número da sonda e a capacidade do | UND | 450 | SOLIDOR | 3,64 | 1.638,00 |
| | balao deverão estar estampada em local visivel | | 400 | COLIDON | 0,04 | 1.300,00 |
| | e permanente, estéril, embalagem individual, | | | | | |
| | segura, compatível com o processo de | | | | | |
| | esterilização e que permita abertura e | | | | | • |
| 1 | transferência com técnica asséptica, contendo | | | | | |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fotha Nº26380

| | dados de identificação, procedência, data e tipo | þ | 1 | | | |
|------|---|-----|------|----------|--------|----------|
| 0000 | de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS COM | | | | | |
| | BALÃO) Nº 16 - Confeccionado em silicone de formato adequado, com anti-incrustante ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visíve e permanente, estéril, embalagem individual segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 700 | SOLIDOR | 3,64 | 2.548,00 |
| 0064 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 18 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 700 | SOLIDOR | 3,64 | 2.548,00 |
| 0065 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 20 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 2000 | SOLIDOR | 3,64 | 7.280,00 |
| 0066 | SONDA DE GASTROTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR - Confeccionado em silicone biocompatível transparente, com três vias, sendo uma via de alimentação, outra de medicação e a terceira identificada por cor para insulflar o balão de fixação interna; e disco de silicone para fixar a pele, contendo dados de desterilização, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | 30 | MEDICONE | 169,00 | 5.070,00 |
| | SONDA DE GASTROTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 24FR - Confeccionado em silicone biocompatível transparente, com três vias, sendo uma via de alimentação, outra de medicação e a terceira identificada por cor para insulflar o balão de fixação interna; e disco de silicone para fixar a pele, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 30 | MEDICONE | 169,00 | 5.070,00 |
| 0068 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 04 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em matérial atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando | UND | 600 | BIOSANI | 1,01 | 606,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

| | dados de identificação, procedência, data e tipo | 4 | | | | I |
|--------|---|-----|-----|---------|------|----------|
| | de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | , | | | | |
| 0069 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 06 (NASOGÁSTRICA) - Descartáve confeccionado em matérial atóxico atraumática, siliconizada, com orifícios laterais conectar universal, embalagem individual adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no forgão competente. | UND | 600 | BIOSANI | 0,93 | 558,00 |
| 0070 | | UND | 600 | BIOSANI | 0,91 | 546,00 |
| 0071 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 10 (NASOGASTRICA) - Descartável confeccionado em matérial atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | 850 | BIOSANI | 1,01 | 858,50 |
| Plant. | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 12 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em matérial atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | 850 | BIOSANI | 0,95 | 807,50 |
| 0073 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 14 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em matérial atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 850 | BIOSANI | 1,17 | 994,50 |
| | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 16 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em matérial atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 850 | BIOSANI | 1,24 | 1.054,00 |
| | SONDA ESTOMACAL CURTA № 18 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em matérial atóxico, | UND | 200 | BIOSANI | 1,50 | 300,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

| *************************************** | | *************************************** | *************************************** | | *************************************** | |
|---|--|---|---|----------|---|----------|
| I | atraumática allianimada acos estácios lotos to | ı | I r | | | |
| | atraumática, siliconizada, com orifícios laterais | , | | | | |
| | conectar universal, embalagem individual | , | | | | |
| | adequada, segura compatível com o processo |) | | | | |
| | de esterilização e que permita abertura e | * | | | | |
| | transferência com técnica asséptica, constando | | | | | |
| | dados de identificação, procedência, data e tipo | | | | | |
| | de esterilização, prazo de validade e registro no | 4 | | | | |
| | órgão competente. | | | | | |
| 0076 | SONDA ESTOMACAL LONGA № 04 | | | | | |
| | (NASOGASTRICA) - Descartávei | | | | | |
| | confeccionado em matérial atóxico. | İ | | | | |
| | atraumática, siliconizada, com orifícios laterais | | | | | |
| | conectar universal, embalagem individual, | 1 | | | | |
| | adequada, segura compatível com o processo | LIND | 600 | BIOSANI | 4 00 | 700.00 |
| | de esterilização e que permita abertura e | | 000 | DIOSAINI | 1,22 | 732,00 |
| | transferência com técnica asséptica, constando | | | j | | |
| | dadas de identificação procedência data a timo | 1 | | | | |
| | dados de identificação, procedência, data e tipo | | | | | |
| | de esterilização, prazo de validade e registro no | | | | | |
| | órgão competente. | | | | | |
| 0077 | SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 06 | | | | | |
| | (NASOGÁSTRICA) - Descartável | | | | | |
| | confeccionado em matérial atóxico, | | | | | |
| | atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, | | | | | |
| | conectar universal, embalagem individual, | | | | | |
| | adequada, segura compatível com o processo | UND | 600 | BIOSANI | 1,29 | 774,00 |
| | de esterilização e que permita abertura e | | | -700 | ., | , |
| | transferência com técnica asséptica, constando | | | | | |
| | dados de identificação, procedência, data e tipo | | | | | |
| | de esterilização, prazo de validade e registro no | | | | | |
| | órgão competente. | | 1 | | | |
| 0078 | SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 08 | | | | | |
| 0070 | (NASOGÁSTRICA) - Descartável | | | | | |
| | • · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | | |
| | | | | | | |
| | atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, | | | | | |
| | conectar universal, embalagem individual, | | | | | |
| | adequada, segura compatível com o processo | | 600 | BIOSANI | 1,40 | 840,00 |
| | de esterilização e que permita abertura e | | | | | |
| | transferência com técnica asséptica, constando | | | | | |
| | dados de identificação, procedência, data e tipo | | | | | |
| | de esterilização, prazo de validade e registro no | | | | | |
| | órgão competente. | | | | | |
| 0079 | SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 10 | | | | | |
| | (NASOGÁSTRICA) - Descartável | | 1 | | | |
| | confeccionado em matérial atóxico, | | | | | |
| | atraumática, siliconizada, com orifícios laterais. | | | | | |
| | conectar universal, embalagem individual, | | | | | |
| | adequada, segura compatível com o processo | | 650 | BIOSANI | 1,43 | 929,50 |
| | de esterilização e que permita abertura e | | " | 2.007 | ","" | 020,00 |
| | transferência com técnica asséptica, constando | | | | | |
| | dados de identificação, procedência, data e tipo | | | | | |
| | de esterilização, prazo de validade e registro no | | | | | |
| | órgão competente. | | | | | |
| 0080 | | | | | | |
| 0000 | | | | | | |
| | (NASOGÁSTRICA) - Descartável | | | | | |
| | confeccionado em matérial atóxico, | | . [| | | |
| | atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, | | | | | |
| | conectar universal, embalagem individual, | | | | | |
| | adequada, segura compatível com o processo | UND | 850 | BIOSANI | 1,30 | 1.105,00 |
| | de esterilização e que permita abertura e | | | | | |
| | transferência com técnica asséptica, constando | | | | | |
| | dados de identificação, procedência, data e tipo | | | | | |
| | de esterilização, prazo de validade e registro no | | | | | |
| | órgão competente. | | | | | |
| 0081 | SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 14 | | | | | |
| | (NASOGÁSTRICA) - Descartável | | | | | |
| | confeccionado em matérial atóxico, | | | | İ | |
| | atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, | | | | | |
| | conectar universal, embalagem individual, | UND | 850 | BIOSANI | 1,48 | 1.258,00 |
| | adequada, segura compatível com o processo | | "" | | ., | 1,200,00 |
| | de esterilização e que permita abertura e | | | | | |
| | transferência com técnica asséptica, constando | | | | | |
| | dados de identificação, procedência, data e tipo | | | | - | ~ |
| | no inclinion year, processions, sette o tipo | | L | | I | |



ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO DELICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEI RO DO NORTE

| | de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | 4 | | 1 | | |
|---|--|-----|------|---------|-------|-----------|
| 0082 | | UND | 850 | BIOSÁNI | 1,30 | 1.105,0 |
| 0083 | SONDA NASOENTERAL Nº 8 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 8 FR. Sonda com linha radiopaca. | UND | 200 | SOLUMED | 15,60 | 3.120,0 |
| | SONDA NASOENTERAL Nº 10 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 10 FR. Sonda com linha radiopaca. | UND | 1000 | SOLIDOR | 15,60 | 15.600,00 |
| | SONDA NASOENTERAL Nº 12 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 12 FR. Sonda com linha radiopaca. | | 1000 | SOLUMED | 15,33 | 15.330,00 |
| | SONDA NASOENTERAL Nº 15 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 15 FR. Sonda com linha radiopaca. | UND | 1000 | SOLUMED | 15,60 | 15.600,00 |
| | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 04 - Confeccionado em matérial atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compativel com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 950 | BIOSANI | 0,91 | 864,50 |
| 1 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 06 - Confeccionado em matérial atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compativel com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de dentificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 5000 | BIOSANI | 0,91 | 4.550,00 |
| 089 S C r a | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 08 - Confeccionado em | UND | 5000 | BIOSANI | 0,91 | 4.550,00 |



ESTADO DO CEARÁ FOINA Nº 16420 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

| *************************************** | | *************************************** | *************************************** | ······································ | | |
|---|--|---|---|--|------------|--------------|
| 1 | o processo de esterilização e que munitiva | .1 | 1 | 1 | | |
| 1 | o processo de esterilização e que permita | 3 | | | | ļ |
| | abertura e transferência com técnica asséptica | 1 | | | | Ì |
| | constando externamente dados de | | | | | |
| | identificação, data e tipo de esterilização, prazo | þ | ļ | | | |
| | de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
| 0090 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL | † · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | |
| | DESCARTÁVEL Nº 10 - Confeccionado em |] | | [| | |
| | | | | | | |
| | , , | 1 | | | | |
| | atraumático, siliconizado, com orifício | | | | | |
| | adequado, conector universal, estéril err | ı | 1 | | | |
| | embalagem adequada, segura, compativel com | UND | 950 | BIOSANI | 0,91 | 864,5 |
| Ì | o processo de esterilização e que permita | | 1 | | •,• • | 30 1,51 |
| | abertura e transferência com técnica asséptica | | | | | |
| | constando externamente dados de | | | | | |
| l i | identificação, data e tipo de esterilização, prazo | | | | | |
| | de validado o rogistro no órgão competente | 1 | | | | |
| 0004 | de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
| 0091 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL | ļ | | | | |
| | DESCARTAVEL Nº 12 - Confeccionado em | ĺ | | | | |
| | matérial atóxico, maleável transparente, | | | | | |
| | atraumático, siliconizado, com orifício | | | | | |
| | adequado, conector universal, estéril em | | | | | |
| | embalagem adequada, segura, compativel com | | 5000 | BIOSANI | 0.04 | 4.550.00 |
| | o processo de esterilização e que permita | OND | 3000 | DIOSANI | 0,91 | 4.550,0 |
| | | | | | | |
| | abertura e transferência com técnica asséptica, | | |] | | |
| | constando externamente dados de | | | | | |
| | identificação, data e tipo de esterilização, prazo | | į į | | | |
| | de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
| 0092 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL | | | | | |
| | DESCARTAVEL Nº 14 - Confeccionado em | | | ł | | |
| | | | | | | |
| | The state of the s | | | | | |
| İ | atraumático, siliconizado, com orifício | | | | | |
| | adequado, conector universal, estéril em | | | | | |
| | embalagem adequada, segura, compativel com | UND | 950 | BIOSANI | 0,91 | 864,50 |
| | o processo de esterilização e que permita | | | | 0,01 | 004,00 |
| | abertura e transferência com técnica asséptica. | | | | | |
| | constando externamente dados de | | | | | |
| | | | | | | |
| | identificação, data e tipo de esterilização, prazo | | | | | |
| | de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
| 0093 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL | | [| | | |
| | DESCARTAVEL Nº 16 - Confeccionado em | |] | | | |
| | matérial atóxico, maleável transparente, | | | | | |
| | atraumático, siliconizado, com orifício | | | | | |
| | adequado, conector universal, estéril em | | | | | |
| | embalagem adequada, segura, compativel com | LINID | 000 | DIOGANII | 201 | |
| | | UND | 900 | BIOSANI | 0,91 | 819,00 |
| | o processo de esterilização e que permita | | | | | |
| | abertura e transferência com técnica asséptica, | | | | | |
| İ | constando externamente dados de | | | | | |
| | identificação, data e tipo de esterilização, prazo | | | | | |
| | de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
| | SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 04 - | | | | | |
| 1 | Confeccionada em material maleável atóxico. | | | | | |
| | | | j i | | | |
| | transparente, atraumática, siliconizada, com | | | | | |
| - 1 | orifícios, estéril, embalagem individual, | | | | | |
| ļ | adequada, segura, compatível com o processo | LIND | 1100 | 6011000 | | 110.00 |
| | do obteninzação e que pennina abentula e | טואט | 1100 | SOLIDOR | 0,40 | 440,00 |
| | transferência com técnica asséptica, contendo | | | | 1 | |
| - 1, | dados de identificação, procedência, data e tipo | | | 1 | | |
| | de esterilização, prazo de validade e registro no | | | | | |
| | orgão competente. | | | | - | |
| | | | | | | |
| 0095 | SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 06 - | | | 1 | | |
| ١. | Confeccionada em material maleável atóxico, | | | · | | |
| - 1 | transparente, atraumática, siliconizada, com | | | | | |
| - 1 | orifícios estéril embalacem individual | | | | j | |
| | adequada, segura, compatível com o processo | | | | | |
| - 12 | de esterilização e que permita abertura e | UND | 8000 | SOLIDOR | 0,40 | 3.200,00 |
| [] | transferência com técnica asséptica, contendo | | | 1 | | , |
| | | | 1 | | | |
| | dados de identificação, procedência, data e tipo | | ĺ | | | |
| | de esterilização, prazo de validade e registro no | | | | | |
| | órgão competente. | | | | | |
| 0096 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08 - | | | | | |
| | Confeccionada em material maleável atóxico, | UND | 5000 | SOLIDOR | 0,40 | 2.000,00 |
| | transparente, atraumática, siliconizada, com | | | | 5,.5 | 500,50 |
| | | | | | <u></u> -L | ~ \ |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 26 43 40

| | | | | | | 287.300,00 |
|------|---|-----|-------|---------|------|------------|
| 0102 | órgão competente. SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 20 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 950 | SOLIDOR | 0,39 | 370,50 |
| 0101 | transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no | UND | 1400 | SOLIDOR | 0,40 | 560,00 |
| 0100 | SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 16 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orfícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 800 | SOLIDOR | 0,40 | 320,00 |
| 0099 | SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 14 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com onfícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 1000 | SOLIDOR | 0,40 | 400,00 |
| 0098 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 70000 | SOLIDOR | 0,40 | 28.000,00 |
| 0097 | dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 45000 | SOLIDOR | 0,40 | 18.000,00 |
| | orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo | | | | | |







COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha №26446A

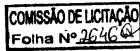
| | Lote 11: Material Médico Hospitalar | | | | | |
|--------------|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| ltem 0001 | Especificação ESPAÇADOR INFANTIL DE AEROSSÓIS | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001 | CONTENDO MÁSCARA MACIA EN SILICONE E TRANSPARÊNCIA, VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA INALAÇÃO, CORPO | UND | 100 | PROTEC | 24,94 | 2.494,00 |
| 0002 | ADAPTADOR DE SAÍDA PARA FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO DE AR COMPRIMIDO - Acoplado na saída do fluxômetro, composto de entrada tipo borboleta, corpo de aço inox e rabo de tatu, para fixação de látex, embalagem com dados de identificação, procedência e registro no orgão competente. | UND | 60 | PROTEC | 32,25 | 1.935,00 |
| 0003 | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO (ESFIGMOMANÔMETRO) - Constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300MM/HG, alta precisão, fácil leitura, braçadeira em tecido resistente com fecho de metal, bolsa de ar, pêra e tubos conectados em borracha, sem emendas. | UND | 700 | MISSOURI | 95,00 | 66.500,00 |
| 0004 | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL (ESFIGMOMANÔMETRO) - Constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300MM/HG, alta precisão, fácil leitura, braçadeira em tecido resistente com fecho de metal, bolsa de ar, pêra e tubos conectados em borracha, sem emendas. | UND | 300 | MISSOURI | 85,00 | 25.500,00 |
| 0005 | BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL ELETRÓNICA 180KG EM VIDRO TEMPERADO Limite de peso 180 Quilogramas, Balança Digital, com visor e capacidade para até 180k, Ligando apenas com um toque no vidro, Plataforma de Vidro Temperada com sensor de alta precisão. | UND | 5 | BALMAK | 48,50 | 242,50 |
| | BRAÇADEIRA PARA PRESSÃO ARTERIAL ADULTO MAGRO – Confeccionada em plástico, resistente com orifício para fechamento graduado compatível com módulo de pressão não invasiva, resistente aos processos usuais de deisnfecção, embalagem com dados de identificação, procedência e registro no órgão competente. Largura da Bolsa (cm) 08. Comprimento da Bolsa (cm) 13. | UND | 30 | MISSOURI | 17,36 | 520,80 |
| | BRAÇADEIRA PARA PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL – Confeccionada em plástico, resistente com orifício para fechamento graduado compatível com módulo de pressão não invasiva, resistente aos processos usuais de deisnfecção, embalagem com dados de identificação, procedência e registro no órgão competente. Largura da Bolsa (cm) 05. Comprimento da Bolsa (cm) 08. | | 30 | MISSOURI | 17,10 | 513,00 |
| | BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL: Construída em caixa plástica de alta resistência. Possui taxa exata e volume constante. Display: Tela de LCD para ajustes e configurações; Painel de LED's para registro de volume infundido; LED's indicadores de funcionamento; Bomba: Compatível com equipos padrão de qualquer marca; Possui | UND | 60 | CMOS DRAKE | 5.065,00 | 303.900,00 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ Foina Nº 26 45 4

| | | | ······································ | | ······································ | |
|------|---|------|--|-----------|--|-----------|
| | alarmes audiovisuais; Sensor de gotas; Ajuste de volume de infusão pré definido; Modos de trabalho: ml/h e gotas/min; Três níveis de indicação de ocusão no sistema; Função purgar; KVO (Manter veia aberta) com vazão ajustável de 1 a 5 ml/h; Gravação automática da última infusão; Funcionamento por mais de 4 horas em bateria; Classe de proteção IPX4; | | | | ļ | |
| | Modelo: Bomba de infusão, nutrição e | | | | | |
| 2000 | medicamento; | | | | | |
| 0009 | CABO DE BISTURI Nº 03 - Material aço inoxidável, tamanho nº 3, aplicação cirúrgica, para lâminas do nº 10 ao 17. Tamanho mínimo de 13 CM | | 225 | 6B | 9,10 | 2.047,50 |
| 0010 | CABO DE BISTURI Nº 04 - Material aço inoxidável, tamanho nº 4, aplicação cirúrgica, para lâminas do nº 18 ao 36. Tamanho mínimo de 13,5 CM | LIND | 180 | 6B | 11,65 | 2.097,00 |
| 0011 | CABO DE BISTURI Nº 07 - Material aço inoxidável, tamanho nº 7, aplicação cirúrgica, para lâminas do nº 10 ao 17. Tamanho mínimo de 16 CM | LIND | 90 | 6B | 16,35 | 1.471,50 |
| 0012 | Cabo para Laringoscópio Tamanho Grande - Utilizado em conjunto com as lâminas de laringoscópio para exames na laringe e também para facilitar o entubamento. | UND | 36 | PROTEC | 234,00 | 8.424,00 |
| 0013 | para racilitar o entubamento. Colar Cervical Infantil - Equipamento utilizado para imobilização e transporte de pacientes, prevenindo contra desvios na coluna cervical. | LIND | 120 | RESGATE | 14,30 | 1.716,00 |
| 0014 | CAIXA ORGANIZADORA GRANDE INCOLOR COM TAMPA 40,1 x45,3 x 63,5 cm 78L | | 15 | SANREMO | 153,00 | 2.295,00 |
| 0015 | CAIXA TERMICA COM TERMÔMETRO EXTERNO DIGITAL 15 LITROS. MEDIÇÃO DE TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MINIMA DO CONTÉUDO INTERNO; PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMINCO; CAPACIDADE PARA 15 LITROS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR; MÁXIMA E MÍNIMA; FUNÇÃO °C/°F; IMÃ DE FIXAÇÃO EM FUNÇÃO °C/°F; IMÃ DE FIXAÇÃO EM AGUA; DIMENSÕES INTERNAS: (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 24 X 21,7 X 31,5 CM; DIMENSÕES EXTERNAS: (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 29,5 X 26 X 38,5 CM; ALÇA EM POLIPROPILENO; PAREDE INTERNA EM POLIESTIRENO; PAREDE EXTERNA EM POLIESTIRENO; PAREDE EXTERNA EM POLIESTIRENO; PAREDE EXTERNA EM POLIETILENO DE POLIURETANO; ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA. | | 100 | INCOTERM | 392,92 | 39.292,00 |
| | processos usuais de desinfecção, embalagem contento dados de identificação, procedência e registro no orgão competente. | UND | 120 | ACRILTECH | 370,00 | 44.400,00 |
| 0017 | CAPACETE TAMANHO MÉDIO - Em acrílico cristal para administração de oxigênio, redondo com orificio de entrada de oxigênio, tampa com orificio para saída de oxigênio e um entrada de sensor de oxigênio, resistente aos processos usuais de desinfecção, embalagem contento dados de identificação, procedência e registro no orgão competente. | UND | 36 | ACRILTECH | 404,50 | 14.562,00 |





| | | | *************************************** | | | *************************************** |
|----------|---|-----|---|------------|-------------|---|
| 0018 | CAPACETE TAMANHO PEQUENO - Em acrílico cristal para administração de oxigênio redondo com orificio de entrada de oxigênio rempo com orificio para es de de oxigênio com o como orificio para es de de de oxigênio como orificio para es de de de oxigênio como orificio para es de de de oxigênio como orificio para es de de de oxigênio como orificio para es de de oxigênio como orificio para es de de oxigênio como orificio para es de oxigênio como orificio para es de oxigênio como orificio para esta de oxigênio como orificio para esta de oxigênio como orificio para esta de oxigênio como orificio para esta de oxigênio como orificio para esta de oxigênio como orificio para esta de oxigênio como orificio para esta de oxigênio como orificio para esta de oxigênio como orificio para esta de oxigênio como orificio de exigênio como orificio como orificio de exigênio como orificio de exigênio como orificio | | | | ! | Ī |
| | tampa com orificio para saída de oxigênio e um entrada de sensor de oxigênio, resistente aos processos usuais de desinfecção, embalagem contento dados de identificação, procedência e registro no orgão competente. | UND | 30 | ACRILTECH | 370,00 | 11.100,00 |
| 0019 | ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR PARA ADULTO - Com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de fixação inoxidável, haste em alumínio montado em tubo em "Y" flexível sem emendas, olivas anatômicas de borracha, com alta sensibilidade acústica. | UND | 500 | MISSOURI | 21,83 | 10.915,00 |
| 0020 | ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR | | | | | |
| | PEDIÁTRICO - Com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de fixação inoxidável, haste em alumínio montado em tubo em "Y" flexível sem emendas, olivas anatômicas de borracha, com alta sensibilidade acústica. | UND | 120 | MISSOURI | 19,57 | 2.348,40 |
| 0021 | ESFIGNOMAMÔMETRO ELETRÔNICO PARA ITB - ESPECIFICAÇÕES: Cor: Preto, Verificado e Aprovado pelo INMETRO Pode ser montado em Mesa ou Parede, Compartimento para armazenamento seguro do sistema de inflação. Escala ampla e de fácil leitura. Livre de mercúrio. Opção com rodízios Escala ampla e de fácil leitura. Circunferência mínima da braçadeira: 18 cm. Circunferência máxima da braçadeira: 36 cm. DIMENSÕES E PESO: Altura: 50 cm, Largura: 19 cm, Profundidade: 48 cm, Peso: 3kg | UND | 3 | MISOOURI | 503,40 | 1.510,20 |
| 0022 | Filtro Bacteriológico Viral Hepa especificações: conector luer lock, permite visualização de obstruções; conector padrão iso diâmetros de: 15 e 22 mm; baixa resistência ao diametros de: 15 e 22 mm; baixa resistência ao fluxo de ar; mínimo espaço morto; peso aproximado 24,3 g, volume corrente 150 a 1500 ml, espaço morto 37 ml, eficiência de filtragem bacteriana e viral 99,99 %, corpo do filtro confeccionado em polímero atóxico e de alta resistência, retenção de partículas a partir de: 0,3µm. produto isento de látex, embalagem individual e descartável , possuir registro ANVISA. | UND | 120 | BECARE | 16,60 | 1.992,00 |
| | Foco Clínico Hospitalar Luz Led - Refletor Ambulatorial - Altura regulável; Lâmpada Led fria e branca bivolt; Pintura eletrostática; Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada; Altura mínima aproximada: 1,10 mAltura máxima aproximada: 1,61 m | | 4 | MISSOURI | 313,30 | 1.253,20 |
| 0024 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 10 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | | 300 | DESCARPACK | 26,10 | 7.830,00 |
| | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 11 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | сх | 360 | DESCARPACK | 24,10 | 8.676,00 |
| 0026 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 12 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, | сх | 250 | DESCARPACK | 25,40 | 6.350,00 |
| - | | | ····· | | (X | |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº <u>%५</u>२ क्रि

| | | *************************************** | *************************************** | ······································ | ······································ | |
|------|--|---|---|--|--|----------|
| | estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | | | | | |
| 0027 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N 15 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 | cx | 300 | DESCARPACK | 25,10 | 7.530,00 |
| 0028 | UNIDADES. LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 20 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina estéril em embalagem individual, em alumínic hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | сх | 280 | DESCARPACK | 22,10 | 6.188,00 |
| | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínic hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | сх | 260 | DESCARPACK | 25,40 | 6.604,00 |
| 0030 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 22 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínic hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | сх | 280 | DESCARPACK | 25,40 | 7.112,00 |
| 0031 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL № 23 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | сх | 280 | DESCARPACK | 24,10 | 6.748,00 |
| 0032 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | сх | 280 | DESCARPACK | 24,10 | 6.748,00 |
| | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 0 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UND | 30 | MISOOURI | 118,18 | 3.545,40 |
| | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 1 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | | 20 | MISOOURI | 118,18 | 2.363,60 |
| 0035 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 2 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UND | 20 | MISOOURI | 126,40 | 2.528,00 |
| 0036 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 3 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UND | 20 | MISOOURI | 127,90 | 2.558,00 |
| | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, | UND | 20 | MISOOURI | 127,50 | 2.550,00 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº<u>2648</u>

| | acabamento fosco, lâmpada especial de altr | | I | 1 | | |
|---------|--|----------|-----|----------|--------|-----------|
| | luminosidade, sobressalente, encaixe con padrão universal. | 1 | | | | |
| 0038 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETAN | • | | | | |
| | 0 - Confeccionada em aço inoxidável em peça | | | | | |
| | única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade | UND | 20 | MISOOURI | 117,25 | 2.345,00 |
| | sobressalente, encaixe com padrão universal. | • | | | | |
| 0039 | LAMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA | — | | | | |
| | Nº 1 - Confeccionada em aço inoxidável em | | | | | |
| | peça única com extremidade distal acabamento fosco, lâmpada especial de alta | UND | 20 | MISOOURI | 118,18 | 2.363,60 |
| | luminosidade, sobressalente, encaixe com | 1 | | | 110,10 | 2.303,60 |
| _ | padrão universal, | i | | | | |
| 0040 | LAMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA | | | | | |
| | Nº 2 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal | l | | | | |
| | peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta | UND | 120 | MISOOURI | 138,40 | 16.608,00 |
| | luminosidade, sobressalente, encaixe com | | | | 100,10 | 10.000,00 |
| | padrão universal. | | | | | |
| 0041 | LAMINA PARA LARINGOSCOPIO RETA | | | | | |
| | Nº 3 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal | | | | | |
| | peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta | UND | 120 | MISOOURI | 127,89 | 15.346,80 |
| | luminosidade, sobressalente, encaixe com | | | | , | 13.540,80 |
| | padrão universal. | | , | | | |
| 0042 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA | | | | | |
| | Nº 4 - Confeccionada em aço inoxidável em | | | | | |
| | peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta | UND | 120 | MISOOURI | 132,80 | 15.936,00 |
| | luminosidade, sobressalente, encaixe com | | | | .02,00 | 10.000,00 |
| | padrão universal. | | 1 | 1 | | |
| 0043 | LAMPADA PARA LARINGOSCÓPIO - com | | | | | |
| 1 | alta luminosidade e com adaptador universal, | | | | į | |
| | embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, e | UND | 10 | MISOOURI | 28,35 | 283,50 |
| ĺ | regitro no orgão competente | | | | | |
| 0044 | LARINGOSCÓPIO PEDIATRICO - KIL | | | | | |
| | Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas | | | | | |
| | Convencional Curva; Cabo Para Laringoscópio Convencional Pequeno (TIPO AA); Lâmina | | | | | |
| | Laringoscópio Convencional Curva Tamanhos | | | | | |
| İ | de 0, 1 e 2. Produzido com aço inoxidável da | | _ | | | |
| | mais alta qualidade e durabilidade; Acabamento | UND | 5 | MISSOURI | 350,00 | 1.750,00 |
| | acetinado para redução do brilho; Esterilizável e | | | | | |
|] | autoclavável; Cabos em metal à prova de ferrugem; Cabos recartilhados para melhor | | | | | |
| ĺ | ergonomia e segurança; Alimentação por pilhas | | ļ | | | |
| | tipo AA. Entrada para lamina com iluminação. | | | | | |
| | OTOSCOPIO COMPLETO - Com coprpo de | | | | | |
| | metal e conjunto de 05 especulos, acondicionado em estojo próprio, com | | | | - | |
| | acondicionado em estojo próprio, com iluminador de garganta integrado, com lanterna de mão Luz de halogânio Fibro Ortica | | | | | |
| | de mão. Luz de halogênio. Fibra Optica. | UND | 10 | MISOOURI | 345,35 | 3.453,50 |
| : | Sistema vedado. Lente com visualização de | | | | | |
| ! | ângulo aberto que atenda a legislaão sanitaria | | | | | |
| 046 | vigente e pertinente a categoria do produto. REANIMADOR INFANTIL Reanimador | | - | | | |
| | manual; Usado para produzir ventilação de | | | | | ĺ |
| - 14 | orma artificial co pociente enviende e | | | | | |
| 0 | comprimido ou enriquecido de oxigênio na | IND | 12 | DROTEC | 470.50 | |
| , | adoction do respiração. Fode sei esterilizado, | SIND | 12 | PROTEC | 172,50 | 2.070,00 |
| | Especificações: fabricado em silicone ranslúcido, autoclavável, com coxim inflável, | | | | | |
| \ | rálvula unidirecional (bico de pato), | | | | | l |
| 047 F | REANIMADOR ADULTO Reanimador | | | | | |
| ľ | nanual; Usado para produzir ventilação de | | | | | |
| | orma artificial ao paciente, enviando ar comprimido ou enriquecido de oxigênio na l | IND | 1 | DESTE | | |
| | ausência de respiração. Pode ser esterilizado; | טאור | 13 | PROTEC | 178,00 | 2.314,00 |
| E | Especificações: fabricado em silicone | | | | | |
| t | ranslúcido, autoclavável, com coxim inflável, | | | | | α |
| | | | | | ··· | / /// |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 2649

| 0040 | válvula unidirecional (bico de pato), | <u> </u> | | | | |
|----------------------------|--|----------|------|---------|--------|-----------|
| 0048 | SONAR - Detector cárdio fetal portáti | | | | | |
| | com Faixa de medida do BCF - 50 - 210 batimentos por minuto. Classe de | | | | | |
| | | 7 | | | | |
| | enquadramento (ANVISA) - Classe II – Médic Risco. Tensão (Volts) - 9 VDC. Proteção contra | UND | 160 | MD | 620,00 | 00 200 0 |
| | penetração nociva de água. Frequência ultra- | 4 | 100 | IVID | 020,00 | 99.200,0 |
| | som – 2,25 MHz ± 10%. Controles | 1 | | | ļ | |
| | Liga/desliga Volume | 1 | | | | |
| 0049 | UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA | | | | | |
| 0045 | - Composto de válvula, rosca universal em | | | | | |
| | latão, frasco plástico, resistente, inquebrável de | | | | | |
| | fácil limpeza e resistente aos processos usuais | UND | 60 | PROTEC | 13,70 | 822,00 |
| | de desinfecção, graduado com marcações de | | | | .0,,,0 | 022,00 |
| | níveis ideais para uso de água. | | | | | |
| 0050 | VALVULA PARA CILINDRO DE | | | | | |
| | OXIGENIO COM FLUXOMETRO - Válvula | | | | | |
| | reguladora para cilindro com 01 saída para | | | | | |
| | oxigênio, construído em metal cromado, rosca | | | | | |
| | de entrada universal, manômetro de alta | UND | 100 | PROTEC | 295,00 | 29.500,00 |
| i | pressão com escala de 0 a 315kg/cm2, pressão | | | | | |
| | fixa 3,5kg/cm2 e rosca de saída padrão ABNT | | | | | |
| l | com válvula de segurança. | | | | | |
| 0051 | CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO | | | | | |
| | ADULTO Especificação: CONJUNTO PARA | | | | į | |
| | NEBULIZAÇÃO ADULTO: Conjunto para | İ | | | | |
| | nebulização, componentes máscara e tubo | KIT | 300 | PROTEC | 8,45 | 2 525 00 |
| | extensor, tamanho adulto, comprimento tubo | | 000 | THOTEG | 0,45 | 2.535,00 |
| ļ | 150 cm, tipo máscara com ajuste anatômico e | | | | | |
| | atóxica, cor transparente. | | | | | |
| 0052 | CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO | | | | | |
| 1 | INFANTIL: Conjunto para nebulização, | ļ | | | ľ | |
| | componentes máscara e tubo extensor, | KIT. | 0.50 | | | |
| | tamanho infantil, comprimento tubo 150 cm. tipo | KIT | 350 | PROTEC | 8,45 | 2.957,50 |
| | máscara com ajuste anatômico e atóxica, cor | | | | | |
| | transparente. | | | | | |
| 0053 | ESPATULA DE AYRES DESCARTAVEL DE | | | | | |
| | MADEIRA - Espátula de Ayres descartável de | PCT | 2000 | E0711 0 | | |
| - 1 | madeira e com pontas arredondadas. PACOTE | PCI | 2000 | ESTILO | 10,45 | 20.900,00 |
| | COM 100 UNIDADES. | 1 | | | | |
| | LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA | | | | | |
| | (PONTA FOSCA) Especificação: LÂMINA DE | | | | | |
| | VIDRO PARA MICROSCOPIA (PONTA | | | | | |
| | FOSCA) - Lâmina, em vidrolapidada, para | ļ | - | | ŀ | |
| | microscopia, extremidade fosca, espessura de | i | | | | |
| | 1,0 a 1,3 mm, de 26 x 76mm, em embalagem | cx | 2000 | CRAL | 7,70 | 15.400,00 |
| - 1 | apropriada e reforçada para o produto, | 1 | | | | |
| - 1 | acondicionado emembalagem apropriada e | | | | | |
| | reforçada para o produto rótulo com NR de lote, | | | | | |
| | data de fabricação e procedência. Caixa com | Ì | | | | |
| | 50 unidades. | | | | | |
| | Espuma de poliuretano suave e | | | | | |
| [] | antiaderente, extra absorvente, composta or | | | | | |
| | matriz espessa que direciona e retém o | ļ | | | | |
| | exsudato para o centro da cobertura , | İ | | | | |
| | garantindo gestão do exsudato através da | | | | | |
| 1 6 | absorçãovertical, recortável, sem bordas, | 1 | | | | |
| | mpregnada com PHMB a 0,5%, efetiva no | | 1 | | | |
| l i | | UND | 210 | CURATEC | 45,50 | 9.555,00 |
| ļi | combate a prevenção á infecção , garante a | | | | , | 3.333,00 |
| i O | emoção do biolime, lavorece a relomada da | | l | | | |
| i C | cicratização em feridas estagnadas e permite o | | } | j | | |
| i C C | cicratização em feridas estagnadas e permite o amolecimento e remoção dos esfarelos, | | | | | |
| i (((((| circatização em feridas estagnadas e permite o circatização em feridas estagnadas e permite o amolecimento e remoção dos esfarelos, atraindo os detritos e patógenos para a | | | | | |
| i ((((| circatização em feridas estagnadas e permite o amolecimento e remoção dos esfarelos, atraindo os detritos e patógenos para a cobertura. Medindo aproximadamente 10cm x | | | | | į |
| i 0 3 3 | circatização em feridas estagnadas e permite o amolecimento e remoção dos esfarelos, atraindo os detritos e patógenos para a cobertura. Medindo aproximadamente 10cm x 10cm . Embalagem em papel grau cirúrgico, | | | | | |
| i 0 6 8 | circatização em feridas estagnadas e permite o amolecimento e remoção dos esfarelos, atraindo os detritos e patógenos para a cobertura. Medindo aproximadamente 10cm x | | | | | |







ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 2650 MP PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

| | Lote 15: Material Médico Hospitalar | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | |
|------|---|-------|---------------------------------------|--------------|----------------|------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Tota |
| 0001 | ALMOTOLIA COR ÂMBAR - 500ML Especificação: ALMOTOLIA COR ÂMBAR - 500ML (FRASCO PLASTICO C/ BICO P/ SOLUÇÃO) - Frasco plástico c/ bico p/ solução 500ml, Recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido | UND | 1160 | JPROLAB | 3,99 | 4.628,40 |
| 0002 | ALFINETE EM AÇO NIQUELADO nº 32 - CAIXA COM 270 UNIDADES (50G) | СХ | 200 | ACC | 6,05 | 1.210,00 |
| 0003 | ALMOTOLIA COR ÂMBAR - 250ML Especificação: ALMOTOLIA COR ÂMBAR - 250ML (FRASCO PLASTICO C/ BICO P/ SOLUÇÃO) - Frasco plástico c/ bico p/ solução 250ml, Recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido | UND | 1180 | JPROLAB | 2,90 | 3.422,00 |
| 0004 | ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250ML Especificação: ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250ML (FRASCO PLASTICO C/ BICO P/ SOLUÇÃO) - Frasco plástico c/ bico para solução 250ml) recipiente de cor branca, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido. | UND | 700 | JPROLAB | 2,90 | 2.030,00 |
| 0005 | ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 500ML Especificação: ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 500ML (FRASCO PLASTICO C/ BICO P/ SOLUÇÃO) - Frasco plástico c/ bico para solução 550ml) recipiente de cor branca, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido. | UND | 700 | JPROLAB | 3,99 | 2.793,00 |
| 0006 | BECKER DE VIDRO CAPACIDADE PARA 1000 ML Especificação: BECKER DE VIDRO CAPACIDADE PARA 1000ML - Para manipulação de líquidos em geral. | UND | 8 | RONI ALZI | 34,90 | 279,20 |
| 0007 | BECKER DE VIDRO CAPACIDADE PARA 500ML - Para manipulação de líquidos em geral | UND | 8 | RONI ALZI | 20,00 | 160,00 |
| | COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 70ML Especificação: COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 70ML - Coletor universal graduado; capacidade 70 ml. Tampa 9 mm de altura 52 mm de altura e 52 mm de diâmetro; confeccionado em polipropileno(translucido) tampa c/rosca; estéril. | UND | 13000 | CRAL | 0,45 | 5.850,00 |
| 0009 | CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL - NEELSEN Especificação: Conjunto para coloração, método de ZIEHL NEELSEN para pesquisa de BAAR, contendo 1 frasco de 500ml de azul de metileno concentrado, 01 frasco de 500ml de álcool-ácido 3%, 01 frasco de fuccina fenicada de ziehl-neelsen, com data de validade e registro na anvisa. | C1 | 40 | NEW PROV | 55,00 | 2.200,00 |
| | ESTANTE EM METAL AUTOCLAVÁVEL PARA SUPORTE DE 24 TUBOS DE ENSAIO 15 X150MM | UND | 5 | JPROLAB | 120,42 | 602,10 |
| 0011 | ESTANTE EM METAL AUTOCLAVÁVEL PARA SUPORTE DE 40 TUBOS DE ENSAIO 12 X 75MM | UND | 5 | JPROLAB | 170,82 | 854,10 |
| | FRASCO CONTA GOTAS DE VIDRO - CAPACIDADE 100 ML Especificação: FRASCO CONTA GOTAS DE VIDRO - CAPACIDADE 100 ML - COM ÂMBAR | UND | 20 | NOBRAND | 5,25 | 105,00 |
| | FUNIL DE VIDRO com capacidade para 250ml | UND | 12 | RONI ALZI | 68,65 | 823,80 |
| | FUNIL DE VIDRO com capacidade para 500ml | UND | 12 | RONI ALZI | 97,90 | 1.174,80 |
| 0015 | | KIT | 50 | ARKTUS | 262,20 | 13,410,00 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ FOIha Nº 2651 OP
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

| 1 | NEUROLÓGICO - instrumento para avaliaçã | d | 1 | 1 | | 1 |
|------|---|--|--------------|-----------|----------|-----------|
| | da sensibilidade tátil da pele e avaliação d | o | | | | |
| | estado funcional de nervos periféricos | 3. | [| | | |
| | Importante para a percepção da perda d | a | 1 | | | |
| 1 | sensibilidade protetora em determinada região | <u>, </u> | | | | |
| | permitindo a prevenção de incapacidades | e | | | | |
| | Intervenção precoce a lesões. Utilizado no | o | 1 | | | |
| | diagnóstico e monitoramento de Diabetes | e. | | | | |
| | Hanseníase, casos de reinervação pós-traum | a | | | | |
| | ou cirurgia e nas demais causas de perda de | 9 | | | | |
| 0016 | sensibilidade. KIT COM 7 UNIDADES. | | | | | |
| 0016 | LAMPARINA DE VIDRO A ALCOOL - 150MI | _ | | | | |
| | Especificação: Lamparina de Vidro álcool 150 ml | UND | 200 | RONI ALZI | 21,25 | 4.250,00 |
| 0017 | + -y | | | | | |
| 0017 | OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL Especificação: ÓCULOS DE PROTEÇÃO | | | | | |
| ĺ | INDIVIDUAL- Óculos de proteção em acrílico | ļ | | |] | |
| | em policarbonato resistente a impactos e | UND 500 | SKY | 3,10 | 1.550,00 | |
| | choques físicos de materiais sólidos e líquidos | 1 | | 5.1.7 | 0,10 | 1.550,00 |
| | para uso laboratorial. | | | | | |
| 0018 | ÓLEO DE IMERSÃO PARA | | | | | |
| | MICROSCOPIA Especificação: ÓLEO DE | | | | | |
| | IMERSÃO PARA MICROSCOPIA - Ólego | | 40 | NEW PROV | 15,44 | 617,60 |
| | imersão. Frasco com 100mL | | | | | , |
| 0019 | LIVE DE LIVER DE LIVER ACITALICO COM | UND | | | | |
| 0000 | TAMPA, CAPACIDADE 3ML | | 500 | PERFECTA | 0,25 | 125,00 |
| 0020 | TUBO DE ENSAIO EM ACRÍLICO COM | UND | 500 | DEDESA | | |
| 0021 | TAMPA, CAPACIDADE 5ML | | 500 | PERFECTA | 0,25 | 125,00 |
| 0021 | TUBOS DE ENSAIO EM VIDRO COM | UND | 200 | PPECIOION | | |
| 0022 | 7,107,100 | | 200 | PRECISION | 1,40 | 280,00 |
| 0022 | TUBOS DE ENSAIO EM VIDRO COM TAMPA 16 X 100 | UND | 300 | PRECISION | 0.70 | |
| 0023 | | | 000 | PALCISION | 2,70 | 810,00 |
| 3020 | TUBOS PLASTICOS PORTA LÂMINAS Especificação: TUBOS PLÁSTICOS PORTA | | | | | |
| | LÂMINAS - Porta lâmina, material polipropileno, | LIND | 00000 | | | |
| İ | capacidade 3 lâminas, tipo tampa rosqueável, | טאט | 20000 | CRAL | 0,45 | 9.000,00 |
| | adicional com divisórias. | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | 56.000,00 |

| Item | : Lote 16: Material Médico Hospitalar Especificação | Unid | 04-1- | 4. 4 | | |
|------|--|------|-------|--------------|----------------------|------------------------|
| 0001 | GANCHO DE HARTMANN PARA OUVIDO E CORPO ESTRANHO 17CM Especificação: GANCHO DE HARTMANN PARA OUVIDO E CORPO ESTRANHO 17CM Produto confeccionado em aço inoxidavel, tamanho 17cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação | UND | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário 49,86 | Valor Tota 1.994,40 |
| 0002 | procedência e rastreabilidade. LANTERNA CLÍNICA LED Especificação: LANTERNA CLÍNICA LED - para exames clínicos de rotina PINÇA ANATÓMICA DENTE DE RATO 16 CM EM ACO INOXIDÁVEI | UND | 6 | MISSOURI | 27,60 | 165,60 |
| | CM EM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO | | 15 | GOLGRAN | 19,34 | 290,10 |
| | AURICULAR 15CM Especificação: PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR 15CM - Pinça Hartmann para curativo auricular - 15 cm, em aço inoxidável. | UND | 40 | 6B | 161,24 | 6.449,60 |
| | PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR 9CM Especificação: PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR 9CM - Pinça Hartmann para curativo auricilar - 9 cm, em aço inoxidável | UND | 40 | GOLGRAN | 113,95 | 4.558,00 |
| | NETA EN AGO INOXIDAVEL | UND | 50 | GOLGRAN | 35,82 | 1.791,00 |
| 0007 | Pinça Hemostática Kelly Reta tamanho 14 | UND | 50 | GOLGRAN | 41,69 | 2.084,50 |



ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 265200 UNICIPAL DE TENE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

| | cm - fabricada em aço inoxidável .Embalagem | | | | | |
|------|--|-----|----|---------|--------|-----------|
| | plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade | 1 | | | | |
| 0008 | PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER 14CM RETA Especificação: PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER 14CM RETA - Pinça Hemostática Kocher tamanho 14 cm - fabricada totalmente em aço inoxidável | UND | 50 | GOLGRAN | 36,70 | 1.835,0 |
| 0009 | PINÇA HEMOSTASIA CRAFOORD 24 CM EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 9 | GOLGRAN | 85,10 | 765,90 |
| 0010 | PINÇA HEMOSTASIA MOYNIHAN 24CM EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 9 | GOLGRAN | 114,90 | 1.034,10 |
| 0011 | PINÇA ROCHESTER CURVA 16 CM EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 9 | GOLGRAN | 52,20 | 469,80 |
| 0012 | PÍNÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA DE AÇO INOXIDÁVEL 20 CM | UND | 30 | GOLGRAN | 32,73 | 981,90 |
| 0013 | TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12 CM EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 9 | GOLGRAN | 15,45 | 139,05 |
| 0014 | TESOURÁ METZEMBAUM 15 CM RETA EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 9 | GOLGRAN | 36,25 | 326,25 |
| 0015 | TESOURA MAYO RETA 15 CM EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 20 | GOLGRAN | 30,74 | 614,80 |
| | | | | | | 23.500,00 |

| | Lote 17: Material Médico Hospitalar | | | | | |
|------|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001 | incubação de 6 indicadores biológicos simultaneamente. Possui controle eletrônico de temperatura com sinalização em LED, que indica o momento correto para inserção dos indicadores biológicos, área de incubação em alumínio fundido, carenagem produzida em plástico ABS e tampa translúcida em Poliestireno. | UND | 2 | CLEAN UP | 360,30 | 720,60 |
| 0002 | INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO - Constituído de ampolas de esporos de cepas padronizadas de micro organismo de alta resistência ao vapor saturado (Bacillus Stearothermophilus), autocontidos, que permitam a certificação da eficácia do processo de esterilização, deverá ser de terceira geração, com metodologia para detecção de crescimento bacteriano que se baseia na reação entre enzima do esporo dessecado e um substrato acrescido ao meio de cultura, a qual produz um produto fluorescente, facilmente detectável pela luz ultravioleta. CAIXA COM 100 AMPOLAS. | сх | 26 | CLEAN UP | 951,50 | 24.739,00 |
| 0003 | INDICADOR BIOLÓGICO 3H - Verificação rotineira da eficiência do processo de esterilização pelo vapor sob pressão. Permite a fácil visualização do resultado possibilitando a avaliação do funcionamento das autoclaves. CAIXA C/ 50 UND | сх | 12 | CLEAN UP | 951,60 | 11.419,20 |
| | INDICADOR QUÍMICO DA CLASSE IV - Multiparamétrico de uso interno que responde a dois ou mais parâmetros críticos de uma | сх | 20 | CLEAN UP | 89,96 | 1.799,20 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ Foina Nº 3653 40

| 1 | esterilização, consistindo de uma tira de papel | | 1 | ŀ | ı | |
|------|---|-----|-----|------------|--------|-----------|
| | impregnado com tinta termocrômica, que muda | |] [| | | |
| | de coloração quando exposta às condições | | | | i | |
| | mínimas necessárias ao processo, seguindo de | | | | | |
| | orientações de fabricação das normas ISSO | | | | | |
| | 11.140-1/95. Indicador químico classe IV, | | | | | |
| İ | dados de identificação, procedência tipo de | | 1 | | | |
| | esterilização. CAIXA COM 250 UNIDADES. | | | | | |
| 0005 | INDICADOR QUÍMICO CLASSE V - | | | | | |
| | Indicador desenvolvido para a monitorização e | CX | 12 | CLEAN UP | 102.00 | 4 045 00 |
| | avaliação dos cicios de esterilização em | U/A | '2 | CLEAN OF | 103,80 | 1.245,60 |
| 2000 | autoclave à vapor. CAIXA C/ 250 UNID | | | | | |
| 0006 | TESTE BOWIE DICK - Possui a finalidade de | | | | | |
| | avaliar o correto funcionamento das autoclaves | | | | | |
| 1 | a vapor assistidas por bomba de vácuo e | | | | | |
| | identifica com precisão falhas, como remoção | UND | 480 | CLEAN UP | 14,43 | 6.926.40 |
| | de ar madequada, rugas de ar, ma penetração | | | 022, 41 01 | 17,40 | 0.920,40 |
| | in the property as guodo nuo | | | | | |
| | condensáveis, vapor de baixa qualidade, | | | | ļ | |
| - | temperatura e/ou tempo de exposição incorreto. | | | | | |
| L | | | | | | 46.850,00 |

| | Lote 18: Material Médico Hospitalar | | | | | |
|------|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001 | BANDAGEM AINTI-SÉPTICA AREDONDADA PARA USO APÓ PUNÇÃO: ESTÉRIL, ANTIALÉRGICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. Caixa com 500 unidades. | сх | 100 | CREMER | 23,08 | 2.308,00 |
| | Creme barreira que oferece proteção contra urina e fezes à pele. Bisnaga de 92 gramas | BIS | 60 | COLOPLAST | 134,77 | 8.086,20 |
| | Curativo de espuma com prata, macio e adaptável, medindo 10x10cm.Pacote com 01 unidade | PCT | 360 | MISSNER | 49,52 | 17.827,20 |
| 0004 | Curativo de gaze rayon embebido em óleo a base AGE; óleo de copaíba e melaleuca. Mede: 7,5x7,5cm Caixa c/24 sachê | сх | 50 | PIELSANA | 109,75 | 5.487,50 |
| 0005 | Curativo de espuma não adesiva: Descrição: curativo de espuma de poliuretano não adesivo, macio e adaptável, medindo 10x10cm. Pacote com 01 unidade | | 100 | MISSNER | 36,15 | 3.615,00 |
| 0006 | CURATIVO HIDROCOLÓIDE EXTRA FINA - composto de cmc (carboximetil celulose) absorvente estéril hipoalergênico livre de látex com uma camada autoadesiva e uma camada extema de filo poliuretano, Tamanho 15 x 15 cm | 1 | 360 | POLAR FIX | 27,68 | 9.964,80 |
| 0007 | Gel hidrocolóide - Tratamento de feridas de profundidade intermediária ou total, criando um ambiente úmido que garante o não ressecamento da ferida, permitindo assim o desbridamento autolítico, ativando o processo de cicatrização. Bisnaga 15g | BIS | 360 | COLOPLAST | 30,68 | 11.044,80 |
| 8000 | Gel com alginate de cálcie e cádie | BIS | 130 | CURATEC | 47,07 | 6.119,10 |
| | Curativo estéril por radiação gama, constituído por malha de acetato de celulose (Rayon) não aderente, impregnado com óleos de origem vegetal ricos em Acidos Graxos Essenciais. Produto de fácil aplicação que não adere ao leito da ferida, evitando a retirado do tecido recém formado. Curativo capaz de manter o meio hidratado, favorecendo o processo de cicatrização, desbridamento e alívio da dor. Embalados em envelope PET/alumínio, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em | UND | 500 | CURATEC | 15,78 | 7.890,00 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 26540

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

| Octrativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilicelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel UND siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico nos tamanhos 20x20 cm. Registrado na ANVISA como correlato classe de risco III. Certificado BPF&C. | | |
|--|-------|------------------------|
| composto por fibra de não tecido, derivado de algas marinhas marrons , composto pelos acidos gulurônico e manurônico, com ions Cálcio e Sódio incorporados em suas fibras, embalados em envelopes PET/ papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho 10x20 cm. 0012 Curativo não-adesivo, hipoalergênico, composto por duas camadas, sendo uma de espuma de poliuretano super absorvente e a outra, uma película de poliuretano permeável a água e micro-organismos. Embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção) e esterilizado por radiação gama. Tamanho 10 x 10 cm. 0013 PLACA HIDROCOLÓIDE Hidrocolóide é uma cobertura estéril, composto por uma camada interna autoadesiva de hidrocolóide (cmc - carboximetilcelulose) e uma camada externa de filme de poliuretano. Indicações Diversos tipos de feridas com exsudato leve a moderado; Prevenção de úlceras por pressão, UND CURATEC | 28,56 | 14.280,00 |
| composto por duas camadas, sendo uma de espuma de poliuretano super absorvente e a outra, uma película de poliuretano permeável a gases e vapores porém impermeável a água e micro-organismos. Embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção) e esterilizado por radiação gama. Tamanho 10 x 10 cm. O013 PLACA HIDROCOLÓIDE Hidrocolóide é uma cobertura estéril, composto por uma camada interna autoadesiva de hidrocolóide (cmc - carboximetilcelulose) e uma camada externa de filme de poliuretano. Indicações Diversos tipos de feridas com exsudato leve a moderado; Prevenção de úlceras por pressão. UND 360 CURATEC | 17,38 | 8.690,00 |
| O013 PLACA HIDROCOLÓIDE Hidrocolóide é uma cobertura estéril, composto por uma camada interna autoadesiva de hidrocolóide (cmc - carboximetilcelulose) e uma camada externa de filme de poliuretano. Indicações Diversos tipos de feridas com exsudato leve a moderado; Prevenção de úlceras por pressão. UND 360 CURATEC | 25,88 | 12. 94 0,00 |
| Ambiente úmido ideal para a cicatrização; Permeável, permitindo troca gasosa; Impermeável a água e bactérias; Maior durabilidade e resistência; Sem traumas durante as trocas, TAM 15X15 | 26,52 | 9.547,20 |
| O014 Hidrogel suave, composto por ingredientes naturais sem nenhum aditivo. Possui 25g e um aplicador que garante uma aplicação controlada, fácil e asséptica. | 41,67 | 2.500,20 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.401.650,00 (um milhão quatrocentos e um mil seiscentos e cinquenta reais).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.





ESTADO DO CEARA Folha Nº 36550 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 26550

CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 3.3 Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- **3.4 -** Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência de até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

- **5.1** Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- **5.2 -** Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- **5.3 -** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- **5.4 -** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- **5.5 -** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- **5.6.2** Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

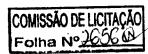
CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 06 | 01 | 10.301.0015.2.018.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.019.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.020.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.022.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.024.0000 | 33903000 |
| | | | |



ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 265



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

| 06 | 01 | 10.302.0016.2.030.0000 | 33903000 |
|----|----|------------------------|----------|
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.026.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.025.0000 | 33903000 |

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- **7.1 -** O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.
- 7.2 O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- **8.1.2** Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- **8.1.3** Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- **8.1.4** Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- **8.1.6** Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- **8.1.7** Entregar no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- **8.1.8** Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- **8.1.9** Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- **8.1.10** Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 A Contratante obrigar-se-á a:
- **9.1.1 -** Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- **9.1.2 -** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- **9.1.3 -** Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 3657

CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- **10.1 -** À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- **10.2** O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 Advertência;
- 10.2.2 Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- **10.2.2.2** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- **10.2.3 -** Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- **10.2.4 -** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- **10.3 -** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- **11.1 -** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- 11.2 O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- **11.3 -** O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Impressa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

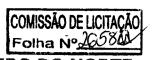
14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO





ESTADO DO CEARÁ Folha Ѻ 265844 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE



CNPJ: 07.974.082/0001-14

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Julho de 2023.

Francimones Rolirá de Albuquerque Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Saúde CONTRATANTE

THIAGO MARCO BARROS MAIA:01779271352/

Assinado de forma digital por THIAGO MARCO BARROS MAIA:01779271352 Dados: 2023.07.07 09:11:05 -03'00'

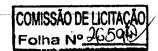
MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Janobia Janille O. do Navimul CPF 03614394360



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14



CONTRATO Nº 2023.07.06-0002

Contrato para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, estabelecida na Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza - CE, Contato: (85)3452-3100 e E-mail: prohospital@prohospital.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.485.574/0001-71 e C.G.F. sob o nº 06830475-7, neste ato representada por José Rufino da Silva Neto, portador(a) do CPF nº 456.691.633-20, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.03.08.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições sequintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.03.08.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

| Lote: | Lote 12: Material Médico Hospitalar | | | | | |
|-------|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001 | Wraps para esterilização (Manta SMS) 100 X 100 cm - Utilizada para empacotamento de artigos médico hospitalares em geral: instrumentais, material de inox, roupas cirúrgicas. Embalagem descartável de estrutura plana, flexível e porosa, constituída de manta de fibras e filamentos, dispostos direcionalmente ou ao acaso, consolidados por processos mecânicos, químicos, térmicos ou por uma combinação deles.Pacote com 50 unidades. | PCT | 30 | LUDAN | 103,00 | 3.090,00 |
| 0002 | PAPEL LENÇOL PARA MACA 50 cm X 50 m - Utilização para cobertura de macas, mesas de procedimento e etc. É descartável, hipoalergêncio e higiênico. | RL | 750 | IMPACTA | 12,49 | 9.367,50 |



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 2660/

| | | | | | • | |
|------|--|-----|-------|----------|-------|------------|
| 0003 | AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL GRANDE: Confeccionado em três camadas de polipropileno 100% (sms), estéril, anatômico, mangas compridas com punho, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica que ofereça barreiras antimicrobiana. | UND | 600 | POLARFIX | 15,14 | 9.084,00 |
| 0004 | AVENTAL DE PLÁSTICO PROTETOR TAMANHO ÚNICO: Não estéril, sem mangas confeccionado com tiras de polietileno que possibilitam perfeito ajuste na cintura e pescoço, embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade | UND | 600 | GI | 6,86 | 4.116,00 |
| 0005 | AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA: Avental de procedimento; Uso clínico e ambulatorial. Manga longa; descartável. Uso único e individual. Pacote com 10 unidades. | DOT | 9000 | SKY | 21,94 | 197.460,00 |
| 0006 | MÁSCARA BICO DE PATO: Máscara facial, formato anatômico garantindo vedação e adequação aos diversos formatos e tamanhos de rosto dos usuários, filtro com eficiência de 95% na retenção de partículas com diâmetro médio mássico aerodinâmico de 0,3 micra, fixação dupla com fitas resistentes de silicone elástico, dobrável, favorecendo o acondicionamento sem perda da eficácia a fim de garantir a reutilização por meios dos usuários, laudos que comprovem sua validação nos órgão oficiais competentes, embalagem contendo dados de identificação, procedência tempo de validade. | UND | 3000 | PROMASK | 0,97 | 2.910,00 |
| 0007 | MÁSCARA PFF2 RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2 PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO | UND | 13000 | PROMASK | 0,97 | 12.610,00 |
| 0008 | MÁSCARA DE VENTURI ADULTO: Conjunto para oxigenoterapia composto por: Máscara facial flexível em silicone, fixador elástico, tubo corrugado medindo aproximadamente 20cm, extensão para oxigênio, 06 diluidores e capuz em material resistente e fluxo em litro/minuto. | | 300 | MD | 19,41 | 5.823,00 |
| 0009 | MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL: Conjunto para oxigenoterapia composto por: Máscara facial flexível em silicone, fixador elástico, tubo corrugado medindo aproximadamente 20cm, extensão para oxigênio, 06 diluidores e capuz em material resistente e fluxo em litro/minuto. | KIT | 550 | МО | 16,43 | 9.036,50 |
| | de ilitro, modelo retangular com pregas, longitudinais, com dispositivo de ajuste nasal, com elásticos adequado para fixação nas orelhas, gramatura total entre 60 e 80G/m². CAIXA COM 50 UNIDADES. | сх | 8000 | PROMASK | 5,74 | 45.920,00 |
| 0011 | MÁSCARA FACIÁL PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO: Com coxim, confeccionada em vinil macio, flexível e transparente presilha ajustável ao nariz que permita boa fixação, tubo transparente, | UND | 100 | FOYOMED | 16,43 | 1.643,00 |



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

320

JOSE RUFINO DA Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320 Pados: 2023.07.07 17:34:13 -03:00 Page 120:

348.736,00

CNPJ: 07.974.082/0001-14 ICOMISSÃO DE LICITAÇÃO

| *************************************** | | ********************* | | and the state of t | | olha N° <u>⊅bo</u> |
|---|---|-----------------------|------|--|-------|--------------------|
| | medindo no mínimo 2.10mts de comprimento com terminal adaptável à saída do umificador faixa elástica ajustável à face, resistente aos | , | | | | |
| 0012 | processos usuais de esterilização. MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA PEDIATRICA Confeccionada em vinil macio, flexível e transparente presilha ajustável ao nariz que permita boa fixação, tubo transparente medindo no mínimo 2.10mts de comprimento com terminal adaptável à saída do umificador faixa elástica ajustável à face, resistente aos processos usuais de esterilização. | UND | 200 | FOYOMED | 6,76 | 1.352,00 |
| 0013 | MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO para oxigenioterapia e anestesia. Confeccionada em vinil macio e transparente. Com presilha ajustável de nariz para fixação confortável. Faixa elástica ajustável à face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência "previne a reinalação de gases, possui duas membranas na máscara que permitem a eliminação do gás exalado. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750ml e tubo de suprimento de gás com 2,10m de comprimento. Tamanho infantil. Dimensões da máscara: A: 11 cm / L: 8 cm / C: 4,8 cm | UND | 100 | MD | 16,47 | 1.647,00 |
| 0014 | PROTETOR (PRÓ-PÉS) DESCARTÁVEL: Confeccionado em não tecido, com elástico em toda a sua volta. gramatura 40GR/m². PACOTE COM 100 UNIDADES. | DCT | 1200 | ABL | 15,81 | 18.972,00 |
| 0015 | PROTETOR DE CABELOS DESCARTÁVEL ADULTO – TOUCA: Touca (45cm) confeccionado em não tecido, com plástico em toda volta, gramatura 40gr/m2. PACOTE COM 100 UNIDADES | | 1300 | AMED | 8,80 | 11.440,00 |
| 0016 | TOALHA DE PAPEL: Pacote contendo no mínimo 120 folhas de 19cm x 20cm com 100% de fibras celulósicas. | | 2200 | KITCHER | 4,96 | 10.912,00 |
| 0017 | LENÇO PARA BANHO DESCARTÁVEL 30X35CM – lenço não estéril; embalagem com alça, que facilita o transporte; secagem instrumental; o lenço para banho e higienização de ambientes hospitalares descartável possui alto poder de absorção e maciez, cor: branco. Tamanho: 30 x 35cm. composição: 65% viscose e 35% poliéster. Pacote com 100 unidades. | РСТ | 50 | CREME | 44,70 | 2.235,00 |
| 0018 | PAPEL FILTRO Especificação: PAPEL FILTRO - Perfil de gramatura uniforme com micro distribuição de fibras, permitindo uma filtração homogênea. Diâmetro do papel 24,0cm 80G. Pacote com 100 unidade. | PCT | 50 | J. PROLAB | 22,36 | 1.118,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 3.1 O objeto contratual tem o valor total de R\$ 348.736,00 (trezentos e guarenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais).
- 3.2 O valor do presente contrato não será reajustado.
- 3.3 Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea



ESTADO DO CEARÁ NE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

A MUNICIPAL DE JUAZEIRO CNPJ: 07.974.082/0001-14

JOSE RUFINO DA Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO-45669163320 Dados: 2023.07.07 17:34:22 NETO:456691633 -03:00 Versão do Adobe Acrobat Readur: 2023.09.30215 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61. da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência de até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

- **5.1** Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- **5.2 -** Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- **5.3 -** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- **5.4 -** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- **5.5 -** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- **5.6.2** Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| -06 | 01 | 10.301.0015.2.018.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.019.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.020.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.022.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.024.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0016.2.030.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.026.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.025.0000 | 33903000 |





ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163

COMISSÃO DE LICITACA Folha Nº 2663 A

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 Entregar no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 A Contratante obrigar-se-á a:
- 9.1.1 Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste
- 9.1.3 Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14 NETO:4566916 3320 NETO:4566916 3320 COM:SSÃO DE L

JOSE RUFINO
DA SILVA
NETO:4566916

NETO:4566916

3320

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- **10.1 -** À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- **10.2 –** O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 Advertência:
- 10.2.2 Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- **10.2.2.2 –** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- **10.2.3 -** Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- **10.2.4 -** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- **10.3 -** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- **11.1 -** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- **11.2 -** O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- **11.3 -** O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Impressa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIR

CNPJ: 07.974.082/0001-14

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Julho de 2023.

Francimones Rolim de Albuquerque Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Saúde **CONTRATANTE**

JOSE RUFINO DA

SILVA.

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320 Dados: 2023.07.07 17:34:55 -03'00'
NETO:45669163320 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20215

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2023.07.06-0003

Contrato para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, estabelecida na Rua 103, Lote 14-15-16, S/N, Conjunto Gama, Icó - CE, Contato: (88)2148-0010 e E-mail: vendas@viamedicamentos.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.495.121/0001-05 e C.G.F. sob o nº 06.37203-0-2, neste ato representada por Ciro Alencar de Andrade, portador(a) do CPF nº 837.019.403-63, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.03.08.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.03.08.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

| Lote: | : Lote 01: Material Médico Hospitalar | | | | | |
|-------|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL 40X12 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 40 x 12, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | сх | 350 | MEDIX | 7,40 | 2.590,00 |
| 0002 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 13 X 4,5 - Agulha, tipo agulha hipodémica, tamanho 13 x 4,5, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades | CY | 1000 | MEDIX | 6,90 | 6.900,00 |
| 0003 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL | CX | 1000 | MEDIX | 6,90 | 6.900,00 |







COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 466 7 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

| | | | *************************************** | *************************************** | ······································ | |
|------|--|----|---|---|--|-----------|
| | ESTERIL CALIBRE 20 X 5,5 - Agulha, tipo agulha hipodémica, tamanho 20 x 5,5, materia corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bise curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais proteto plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 | | | | | |
| 0004 | unidades. AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 6 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 6, materia corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | сх | 180 | SR | 4,82 | 867,60 |
| 0005 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 7 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 7, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | сх | 1400 | MEDIX | 7,84 | 10.976,00 |
| 0006 | | сх | 1000 | MEDIX | 7,50 | 7.500,00 |
| 0007 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 30 X 7 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 30 x 7, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | сх | 100 | INJEX | 6,10 | 610,00 |
| 0008 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 30 X 8 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tarnanho 30 x 8, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | | 100 | INJEX | 7,71 | 771,00 |
| 0009 | AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 4 MM - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 4 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades. | сх | 120 | G TECH | 11,07 | 1.328,40 |
| 0010 | AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 5 MM - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 5 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades. | сх | 140 | G TECH | 11,10 | 1.554,00 |
| 0011 | AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 8 MM - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 8 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades. | сх | 100 | UNIQMED | 11,03 | 1.103,00 |
| | | | | | | 41.100,00 |







COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 266860 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

| Item | : Lote 02: Material Médico Hospitalar Especificação | Unid | | | | |
|--|---|-------|--------|--------------|----------------|------------|
| | SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Tota |
| | AGULHA - Descartável 10ml sem agulha, estéril, fabricada com polímeros atóxicos (Polipropileno) e apirogênicos, livre de látex. Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Movimento suave do êmbolo devido | UND | 28000 | SR | 0,24 | 6.720,00 |
| 2000 | à lubrificação com silicone que reduz a pressão exigida durante a administração do medicamento, tornando-a muito mais confortável. Escala de Graduação nítida e resistente. Bico slip. | | | | | |
| 2777 | permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UND | 112000 | INJEX | 0,36 | 40.320,00 |
| 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 | SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5, BICO LUER LOCK - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 13 x 0,45 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UND | 160000 | MEDIX | 0,35 | 56.000,00 |
| TO (1) | porracna, graduação impressão legivel e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UND | 100000 | SR | 0,35 | 35.000,00 |
| | SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA COM BICO LONGO - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico central longo, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UND | 100000 | SR | 0,37 | 37.000,00 |
| | SERINGA DESCARTAVEL 3 ML BICO LUER LOCK AGULHA 20X5, 5 GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais émbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 20 x 0,55 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UND | 201000 | SR | 0,19 | 38.190,00 |
| | SERINGA DESCARTAVEL 3 ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e | UND | 150000 | INJEX | 0,20 | 30,000,00 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 2696

| | | Also Affections of the Artic At | |
|------------|--------------|---------------------------------|-----------------|
| PREFEITURA | MUNICIPAL | DE JUAZEIRO | DO NORTE |
| C | NPJ: 07.974. | 082/0001-14 | |

| 0008 | permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/AGULHA 13X4,5 - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais | | | | | |
|------|--|-----|----------|-------|------|------------|
| | êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente com agulha 13X4,5 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | | 30000 | SR | 0,20 | 6.000,00 |
| 0009 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA - Estéril, fabricada com polímeros atóxicos (Polipropileno) e apirogênicos, livre de látex. Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Movimento suave do êmbolo devido à lubrificação com silicone que reduz a pressão exigida durante a administração do medicamento, tornando-a muito mais confortável. Escala de Graduação nítida e resistente. Bico slip. | UND | 12000 | MEDIX | 0,19 | 2.280,00 |
| 0010 | SERINGA DESCARTAVEL 5 ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 5 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UND | 120000 | INJEX | 0,22 | 26.400,00 |
| | | | <u> </u> | | | 277.910,00 |

| Lote: | Lote 03: Material Médico Hospitalar | | | | | |
|-------|---|--------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001 | ACIDO ACÉTICO DILUÍDO A 2% - 1000ML - Ácido acético diluído, concentração a 2%, | | 960 | PROC9 | 9,35 | 8.976,00 |
| | forma farmacêutica solução aquosa. | | | | | |
| 0002 | ACIDO ACÉTICO DILUÍDO A 5% - 1000ML - Ácido acético diluído, concentração a 5%, | | 300 | PROC9 | 9,35 | 2.805,00 |
| | forma farmacêutica solução aquosa. | _ | | | 5,55 | 2.000,00 |
| 0003 | ÁCIDO CLORÍDRICO PA - Frasco 1.000 m Especificação: ÁCIDO CLORÍDRICO PA - | L | 10 | ACS | 39,96 | 399,60 |
| 0004 | Frasco 1.000 ml. ACS - 37% HCI P.M. 36,46 | | | | | |
| 0004 | ÁCIDO PERACÉTICO 15% - Utilizado na desinfecção de materiais hospitalares de alto nível, embalagem de 5 litros, contento dados de identificação, procedência, composição, prazo de validade e registro no orgão competente. BOMBONA C/ 5 LITROS | BOBONA | 60 | VICPHARMA | 131,30 | 7.878,00 |
| 0005 | ÁCIDO PERACÉTICO - Desinfetante de alto nível que tem como princípio ativo o ácido peracético 0,2%, destinado para desinfecção de equipamentos em geral de uso odont, médicos e hospitalares. | L | 100 | VICPHARMA | 42,05 | 4.205,00 |
| 0006 | AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1000ML - Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo 10 volumes. | L | 860 | VICPHARMA | 5,57 | 4.790,20 |
| 0007 | ALCOOL 46° INPM, FRASCO - 1000ML Especificação: ALCOOL 46° INPM, FRASCO - 1000ML - Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 46%, apresentação líquida. | | 120 | TUPI | 4,95 | 594,00 |
| 8000 | ALCOOL 96° GL, FRASCO - 1000ML | L | 120 | TUPI | 7,90 | 948,00 |





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ
Folha Nº 2620 @

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

| | Especificação: ÁLCOOL 96° GL, FRASCO 1000ML - Álcool etílico, tipo hidratado, teor | | | | | |
|------|---|---|-------|------------|-------|-----------|
| 0009 | alcóolico 96°GL, apresentação líquida ALCOOL ABSOLUTO, FRASCO - 1000ML - Álcool absoluto álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, fórmula química C2H5OH, grau de pureza mínimo de 99,5% p/p INPM, teor alcoólico mínimo de 99,5 GL, peso molecular 46,07, característica adiciona absoluto, reagente P.A., número de referência química CAS 64-17-5. Frasco de 1L. | L | 1700 | TUPI | 7,10 | 12.070,00 |
| 0010 | ALCOOL ETÍLICO A 70%, FRASCO - 1000ML - Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL), apresentação líquido. | L | 10000 | TUPI | 5,86 | 58.600,00 |
| 0011 | ALCOOL GEL À 70%, FRASCO - 1000ML - Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL), apresentação gel. | | 9000 | TUPI | 8,50 | 76.500,00 |
| 0012 | DETERGENTE ALCALINO NÃO IÓNICO detergente não iônico, de alto empenho, utilizado para limpeza de material médico, cirúrgico, laboratorial, vidrarias e de equipamentos. detergente com pH neutro que agrega desempenho e segurança na limpeza das vidrarias laboratoriais delicadas, instrumentos cirúrgicos, pisos e outros utensílios sensíveis a alcalinidade e acidez. Com a finalidade de remover matéria orgânica, óleos e gorduras de origem animal, mineral e vegetal em lavadoras ultrassônicas e na limpeza manual. | L | 50 | NIONLAB | 9,60 | 480,00 |
| | ÉTER SULFÚRICO - Solução Éter Sulfúrico 35%. Embalagem com 1 litro. Éter alcoolizado, Uso externo. Deve ser nas áreas afetadas, com auxílio de algodão. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. | L | 250 | RIOQUIMICA | 28,33 | 7.082,50 |
| | GEL CONDUTIVO PARA ULTRASSONOGRAFIA GALÃO C/ 5 KILOS - Gel condutor, aplicação para ultrassonografia | | 160 | FORTSAN | 23,32 | 3.731,20 |
| | Removedor de Oxidação para Instrumentais - Detergente ácido de baixa espuma específico para remoção de manchas e oxidações nos instrumentais cirúrgicos de uso manual, ou manual e automatizado, | L | 30 | OXICLEAN | 48,00 | 1.440,00 |
| 1 | SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA ALCOÓLICA - 1000ML - Álcoo! iodado - frasco com 1.000ml , Solução alcoólica contendo 0,1% de Iodo | L | 400 | VICPHARMA | 13,68 | 5.472,00 |
| 0017 | SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA ALCOÓLICA (CLOREXIDINA 0,5%) - 1000ML- Utilizado para fazer a limpeza da pele antes de procedimentos invasivos como a inserção de cateteres, antissepsia do campo operatório após degermação e para a realização de curativos. Solução alcoólica a 0,5% de gliconato de clorexidina para assepsia. | L | 500 | VICPHARMA | 10,96 | 5.480,00 |
| 0018 | SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA CONTENDO DICLICONATO DE CLOREXIDINA A 2% com tensoativos em frasco opaco, com tampa rosqueável, embalagem com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro no orgão competente | L | 600 | VICPHARMA | 17,32 | 10.392,00 |
| | SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA PVPI DEGERMANTE - 1000ML - Iodopovidona (PVPI), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica solução degermante. | L | 1000 | VICPHARMA | 26,91 | 26.910,00 |
| 0020 | SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA PVPI TÓPICO - 1000ML - Contendo, PVPI a 10%, em veículo aquoso, atóxico e hipoalergenico, acondicionado em recipiente plástico fosco, embalagem contendo dados de identificação, | | 1000 | VICPHARMA | 26,91 | 26.910,00 |





ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 26-1200 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

| | procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
|------|--|-----|------|------------|-------|------------|
| 0021 | SOLUÇÃO DE IODO IODETADO (LUGOL 2%) - 1000ML - Corante, tipo lugol forte características adicionais solução a 2% | | 1000 | PROC9 | 56,48 | 56.480,00 |
| 0022 | SOLUÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MAOS (SABONETE LÍQUIDO) - 1000ML Sabonete líquido para higiene das mãos Fragrância suave, PH neutro. Deve conter agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. Acondicionados em frasco com 1000 ml. | L | 3000 | BECKER | 5,44 | 16.320,00 |
| 0023 | VASELINA FARMACÉUTICA LIQUIDA 1000ML - Vaselina líquida farmacêutica, líquido incolor, inodoro, com teor de grau farmacêutico, com densidade de 0,818 a 0,880, PH nêutro, solúvel em éter, clorofórmio, óleos voláteis, insolúvel em água e álcool, miscivel com óleos fixos, acondicionado em recipiente hermético, ao abrigo da umidade, do calor e da luz solar direta, devidamente identificado com fornecedor, lote, validade e procedência, acompanha laudo técnico. | L | 150 | VICPHARMA | 26,24 | 3.936,00 |
| 0024 | | ЕМВ | 100 | RIOQUIMICA | 37,50 | 3.750,00 |
| 0025 | SOLUÇÃO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - Lubrificante manual para instrumental cirúrgico. Frasco de 1 litro. | FR | 65 | RIOQUIMICA | 49,50 | 3.217,50 |
| 0026 | DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA, DESINFEÇÃO E ESTERELIZAÇÃO DO APARELHO DE ENDOSCOPIA — 3 OU 5 ENZIMAS INDICADOR QUÍMICO CLASSE V - Indicador desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor. GALÃO C/5 LITROS | GL | 20 | PROLINK | 80,40 | 1.608,00 |
| 0027 | DÉSINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DO APARELHO DE ENDOSCOPIA GLUTARALDEIDO A 2% TEMPO DE CONTATO 10 MINUTOS (5L) GALÃO C/ 5 LITROS | GL | 20 | VICPHARMA | 94,00 | 1.880,00 |
| 0028 | Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. Embalado individualmente em bisnagas de alumínio 85 g (com tampa fliptop). Certificado BPF&C. | UND | 500 | CURATEC | 52,29 | 26.145,00 |
| 0029 | Gel para descontaminação de feridas, composto por água punificada, 0,1% de polihexametilbiguanida (PHMB), composto de betaína, hidroxietilcelulose, EDTA, Imidazolidinil uréia e propilenoglicol. Combate e previne a infecção, faz a descontaminação da lesão e mantém o meio úmido. Apresentações de 100mL. | UND | 500 | HELIANTO | 42,00 | 21.000,00 |
| | | | | | | 400.000,00 |

| Lote : Lote 06: Material Médico Hospitalar | | | | | | | | | |
|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|--|--|--|--|
| Item Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total | | | | |
| 0001 ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM Algodão ortopédico 10cm de largura x I,80m c comprimento, confeccionada com fibras de pu | | 1000 | POLARFIX | 5,00 | 5.000,00 | | | | |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 16719

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

| | algodão transformadas em rolos de mantas | J | 1 | | | ı |
|------|--|---------------------------------------|--|--------------|----------|-----------|
| | uniformes, com goma aplicada em uma das | | | | | |
| | faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS. | 1 | | | | |
| 0002 | ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM - Algodão | ř | | | | |
| | ortopédico 15cm de largura x 1,80m de | | | | | |
| | comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas | PCT | 1000 | POLARFIX | 8,00 | 8.000,00 |
| | uniformes, com goma aplicada em uma das | | | | · | |
| | faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS. | | | | | |
| 0003 | ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Algodão | | | | | |
| | ortopédico 20cm de largura x 1,80m de | 1 | | | | |
| | comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas | PCT | 1000 | POLARFIX | 10,00 | 10.000,00 |
| | uniformes, com goma aplicada em uma das | 1 | | | | |
| | faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS. | | | | | |
| 0004 | ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM | | | | | |
| | GESSO COLOIDAL 10CM X 3M - Atadura | | | | | |
| | gessada, elaborada pelo processo de giro | сх | 350 | POLARFIX | 36,00 | 12.600,00 |
| | Inglês, acabamento em Zigue-Zague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA | | | | | |
| | COM 20 UNIDADES. | | 1 | | | |
| 0005 | ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM | | | | | |
| | GESSO COLOIDAL 15CM X 3M - Atadura | | | | | |
| | gessada, elaborada pelo processo de giro | СХ | 350 | POLARFIX | 55,00 | 19.250,00 |
| | ingles, acabamento em zigue-zague, com | | | 1 OLAN IX | 33,00 | 19.230,00 |
| | tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES. | | | | | |
| 0006 | ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM | | | | | |
| | GESSO COLOIDAL 200M V 4M Atadura | | | | | |
| | gessada, elaborada pelo processo de giro | CV | 350 | POLARFIX | 99.00 | 30 900 00 |
| | ingles, acabamento em zigue- zague, com | | 330 | POLARFIA | 88,00 | 30.800,00 |
| | tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES. | |] | | | |
| 007 | ECRAM PARA RX BASE VERDE 18 X 24 | | | | | |
| | - Embalagem com dados de identificação e | | 10 | KONEX | 450,00 | 4.500,00 |
| | procedência, prazo de validade. | | | | , | .,,,,,,, |
| 8000 | ECRAM PARA RX BASE VERDE 24 X 30 - | | | | | |
| | Embalagem com dados de identificação e | PAR | 10 | KONEX | 694,00 | 6.940,00 |
| 009 | procedência, prazo de validade. ECRAM PARA RX BASE VERDE 30 X 40 - | | | | | |
| | Embalagem com dados de identificação e | PAR | 10 | KONEX | 1.100,00 | 11.000,00 |
| | procedência, prazo de validade. | | | | | |
| 010 | ECRAM PARA RX BASE VERDE 35 X 35 | | | | | |
| | Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade. | PAR | 10 | KONEX | 1.100,00 | 11.000,00 |
| 0011 | ECRAM PARA RX BASE VERDE 35 X 43 | | | | | |
| | - Embalagem com dados de identificação e | PAR | 10 | KONEX | 1.400,00 | 14.000,00 |
| | procedência, prazo de validade. | | | | | |
| 012 | FILME PARA RAIO X (18 X 24) - Película | | | | | |
| | para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de | CX | 100 | FUJIFILM | 150,00 | 15.000,00 |
| | validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS. | | | | | |
| | FILME PARA RAIO X (24 X 30) - Película | | | | | |
| | para Raio X com base verde, embalagem com | сх | 400 | E11.0E0.44 | 200.00 | 00 000 00 |
| | dados de identificação e procedência prazo de | CX | 100 | FUJIFILM | 230,00 | 23.000,00 |
| | validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS. | | | | | |
| 014 | FILME PARA RAIO X (30 X 40) - Película para Raio X com base verde, embalagem com | | | | | |
| | dados de identificação e procedência prazo de | CX | 70 | FUJIFILM | 365,00 | 25.550,00 |
| | validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS. | | | | | |
| | FILME PARA RAIO X (35 X 35) - Película | | | | | |
| | para Raio X com base verde, embalagem com | СХ | 70 | FUJIFILM | 390,00 | 27.300,00 |
| | dados de identificação e procedencia prazo de | U. | , , , | 1 0011 12111 | 330,00 | 27.000,00 |
| 016 | validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS. FILME PARA RAIO X (35 X 43) - Película | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | |
| | para Raio X com base verde, embalagem com | | | | | |
| | dados de identificação e procedência prazo de | СХ | 70 | FUJIFILM | 450,00 | 31.500,00 |
| | validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS. | | | | | |
| | FILME PARA ULTRASSOM 110 MM X 20 M | | | | | |
| | Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade. | KL | 1000 | SONY | 80,00 | 80.000,00 |
| | | GI | 30 | FILIEUM | 160.00 | 4 800 00 |
| | FIXADOR PARA PROCESSADORA | GL | 30 | FUJIFILM | 160,00 | 4.800,00 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 2643 (1)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

| a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a coorrência de irritação e a lergia, Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido UND transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. 0020 MALHA TUBULAR 15CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção do pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. 0021 MALHA TUBULAR 20CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido 100% algodão; Elasticidade no sentido 100% algodão; Elasticidade no sentido 100% algodão; Produto com validade. 0022 MALHA TUBULAR 8CM X 15M - Para a utilização em apra manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. 0022 MALHA TUBULAR 8CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pere la quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido UND 400 POLARFIX 9,00 3.600,0 a paroteção da parelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionade em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido UND 400 POLARFIX 9,00 3.600,0 a sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. | 2040 | AUTOMÁTICA 38 LITROS - Com solução para preparar 38 litros. Embalagem em bambonas contendo externamente dados de fabricação, procedência e registro em órgão competente. | | | | | |
|---|------|---|-----|-----|----------|--------|----------|
| utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido UND 400 POLARFIX 13,00 5.200,0 transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. 0021 MALHA TUBULAR 200M X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido UND 400 POLARFIX 15,00 6.000,0 transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. 0022 MALHA TUBULAR 8CM X 15M - Para a utilização em apilicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de Irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido UND 400 POLARFIX 9,00 3.600,0 transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão; Para para proteção do membro; Alta resistência para proteção do membro; Alta resistência para proteção do membro; Alta resistência para proteção do membro; Alta resistência para proteção do membro; Alta resistência para proteção do membro; Alta resistência para proteção do membro; Alta resistência para proteção do confendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro no | 0019 | a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. | UND | 400 | POLARFIX | 10,00 | 4.000,00 |
| utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção do aparelho gessado, minimizando a confecção do aparelho gessado, minimizando a corrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido UND 400 POLARFIX 15,00 6.000,0 transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. 0022 MALHA TUBULAR 8CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido UND 400 POLARFIX 9,00 3.600,0 transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. 0023 REVELADOR PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA 38 LITROS - Reforçador para processadora automática de RX solução para prepara 38 litros. Embalagem em bombonas GL 20 FUJIFILM 298,00 5.960,00 contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro no | | utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. | UND | 400 | POLARFIX | 13,00 | 5.200,00 |
| utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. 0023 REVELADOR PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA 38 LITROS - Reforçador para processadora automática de RX solução para prepara 38 litros. Embalagem em bombonas GL 20 FUJIFILM 298,00 5.960,00 contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro no | | utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. | | 400 | POLARFIX | 15,00 | 6.000,00 |
| AUTOMÁTICA 38 LITROS - Reforçador para processadora automática de RX solução para prepara 38 litros. Embalagem em bombonas GL 20 FUJIFILM 298,00 5.960,00 contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro no | | utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. | UND | 400 | POLARFIX | 9,00 | 3.600,00 |
| | | AUTOMÁTICA 38 LITROS - Reforçador para processadora automática de RX solução para prepara 38 litros. Embalagem em bombonas contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro no | GL | 20 | FUJIFILM | 298,00 | 5.960,00 |

| Lote | Lote 07: Material Médico Hospitalar | | | | | * |
|------|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001 | COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM - Confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas de cor branca, bordas devidamente acabadas com cantos arredondados, providos de alça de apoio, medindo no mínimo l8cm, (com fio radiopaco embutido), não estéril. PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | 500 | AMERICAN | 57,19 | 28.595,00 |
| 0002 | ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA - Espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas | | 2000 | ESTILO | 4,39 | 8.780,00 |

Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar — Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 — Juazeiro do Norte/CE - Fone (88)3199-0363 síte: www.juazeirodonorte.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 26740

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

| | com 14cm de comprimento, PACOTE COM 100 UNIDADES. | 1 | | | | |
|------|---|-----|--------|----------|-------|------------|
| 0003 | ALGODÃO HIDRÓFILO 250G - Em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas regula regulamento compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca de boa absorvência, inodoro. | PCT | 5000 | NEVOA | 5,82 | 29.100,00 |
| 0004 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - Em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas regula regulamento compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca de boa absorvência, inodoro. | PCT | 8000 | NEVOA | 11,24 | 89.920,00 |
| 0005 | ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M (1,8M)- Contento 13 fios/cm², confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE. | PCT | 7000 | TEXCARE | 5,30 | 37.100,00 |
| 0006 | ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5M (1,8M) - Contento 13 fios/cm², confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE. | PCT | 6000 | TEXCARE | 7,00 | 42.000,00 |
| 0007 | ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M (1,8M) - Contento 13 fios/cm², confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE. | PCT | 5000 | TEXCARE | 9,00 | 45,000,00 |
| 8000 | ATADURA DE CREPOM 30CM X 4,5M (1,8M) - Contento 13 fios/cm², confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE. | PCT | 5000 | TEXCARE | 9,00 | 45.000,00 |
| 0009 | COMPRESSA DE GAZE DE ROLO 91CM X 91 METROS - Compressa de Gaze de Rolo, Constituída de faixa continua de tecido 100% algodão ou misto, medindo aproximadamente 91cm x 91 metros. | RL | 500 | AMERICAN | 18,95 | 9.475,00 |
| 0010 | COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM - Branco. Altamente absorvente. Isento de amido, alvejantes óticos, corantes, substâncias gordurosas ou qualquer outros componentes que possam trazer riscos. Indicado para cirurgias, absorção de sangue, líquidos ou secreções, e curativos em geral. Pacote com 10 unidades. | | 220000 | AMERICAN | 0,48 | 105.600,00 |
| 0011 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTERIL 7,5CM X 7,5CM - Compressa de Gaze Hidrófila não estéril 100% algodão 7,5cm X 7,5cm confeccionada com 13 fios/cm², com 8 dobras. PACOTE COM 500 UNIDADES. | | 20000 | AMERICAN | 17,46 | 349.200,00 |
| | ESPARADRAPO IMPERMEÁVE L 10CM X 4,5M - Confeccionada em tecido apropriado de fio de algodão, massa adesiva de resina acrílica com boa aderência. Isenta de substâncias alérgicas, impermeável, enrolado em carretel. | RL | 12000 | MISSNER | 7,62 | 91.440,00 |
| | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CM X 4,5 CM - Confeccionada em tecido apropriado de fio de algodão, massa adesiva de resina acrílica com boa aderência. Isenta de substâncias alérgicas, impermeável, enrolado em carretel. | RL | 10000 | NEVE | 5,20 | 52.000,00 |
| | | | | | | |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 2675 60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

| | | *************************************** | ······································ | | ······································ |
|---|--|--|--|--|---|
| - Papel crepado tratado com latíces de estirenci butadieno, recebendo em uma das suas faces d | RL | 6000 | MASTERFIX | 2,00 | 12.000,00 |
| butadieno, recebendo em uma das suas faces o | RL | 3500 | MASTERFIX | 3,50 | 12.250,00 |
| 30M - Fita adesiva para autoclave, medindo 19 mm x 30 cm, com indicador químico, dorso de papel crepado, sinalizador visual da passagem do vapor, com adesivo na face | RL | 5000 | MASTERFIX | 3,38 | 16.900,00 |
| FITA HIPOALERGICA PARA CURATIVO 25MM X 10M (FITA MICROPORE) - Fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acrílico hipoalérgico, com boa aderência enrolado em carretel. | RL | 8000 | MISSNER | 2,70 | 21.600,00 |
| - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor | вов | 400 | HOSPFLEX | 45,00 | 18.000,00 |
| Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção | вов | 250 | HOSPFLEX | 65,00 | 16.250,00 |
| PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção | вов | 400 | HOSPFLEX | 89,00 | 35.600,00 |
| PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção | вов | 100 | HOSPFLEX | 132,00 | 13.200,00 |
| PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção | вов | 100 | POLARFIX | 207,84 | 20.784,00 |
| Bandagem inelástica impregnada com pasta contendo óxido de zinco, glicerol, óleo de rícino, água deionizada e goma acácia, embalada individualmente em envelope PET/PE leitoso, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção), medindo cm 10,2 cm x 9,14 m. | UND | 500 | CURATEC | 24,50 | 12.250,00 |
| MEMBRANA REGENERADORA POROSA (TAMANHO MÉDIO). membrana de celulose cristalina capaz de substituir temporariamente a pele. É um curativo biocompatível, inerte, isento de adesivos, atóxico, com textura extremamente fina e com alta resistência no estado úmido. A versão com poros permite as trocas gasosas e a passagem do exsudato para um curativo secundário. Devido às suas características, não se faz necessária a troca diária do produto, evitando possíveis traumas, promovendo o desenvolvimento do tecido de | UND | 306 | VUELO | 26,00 | 7.956,00 |
| | - Papel crepado tratado com latíces de estirendo butadieno, recebendo em uma das suas faces o adesivo e na outra uma fina camada de resina. acrílica. FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M - Papel crepado tratado com latíces de estirendo butadieno, recebendo em uma das suas faces o adesivo e na outra uma fina camada de resina acrílica. FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - Fita adesiva para autoclave, medindo 19 mm x 30 cm, com indicador químico, dorso de papel crepado, sinalizador visual da passagem do vapor, com adesivo na face interna. FITA HIPOALERGICA PARA CURATIVO 25MM X 10M (FITA MICROPORE) - Fita micropore, confeccionada em tecido com aderência enrolado em carretel. PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. Bandagem inelástica impregnada com pasta contendo óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. Bandagem inelástica impregnada com pasta contendo óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. Bandagem inelástica impregnada com com correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme que somente pod | FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M Papel crepado tratado com latíces de estireno butadieno, recebendo em uma das suas faces o adesivo e na outra uma fina camada de resina acrilica. FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - Fita adesiva para autoclave, medindo 19 mm x 30 cm, com indicador químico, dorso de papel crepado, sinalizador visual da passagem do vapor, com adesivo na face interna. FITA HIPOALERGICA PARA CURATIVO 25MM X 10M (FITA MICROPORE) - Fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acrílico hipoalérgico, com boa aderência enrolado em carretel. PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor BOB Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor BOB Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. BANGA SERA CIRÚRGICO 500MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor BOB Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. BANGA SERA CIRÚRGICO 500MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor BOB Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. BAN | - Papel crepado tratado com laticos de estireno butadieno, recebendo em uma das suas faces o RL adesivo e na outra uma fina camada de resina. acrilica. FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M - Papel crepado tratado com laticos de estireno butadieno, recebendo em uma das suas faces o RL adesivo e na outra uma fina camada de resina acrilica. FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - Fita adesiva para autoclave, medindo 19 mm x 30 cm, com indicador químico, dorso de papel crepado, sinalizador visual da passagem do vapor, com adesivo na face interna. FITA HIPOALERGICA PARA CURATIVO 25MM X 10M (FITA MICROPORE) - Fita micropore, confeccionada em tecido com RL aderência enrolado em carretei. PAPEL GRAU CIRÜRGICO 100MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor BOB 3400 Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. PAPEL GRAU CIRÜRGICO 150MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor BOB 250 Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. PAPEL GRAU CIRÜRGICO 200MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor BOB 3400 Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. PAPEL GRAU CIRÜRGICO 300MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor BOB 3400 Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. PAPEL GRAU CIRÜRGICO 300MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor BOB 3400 Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. PAPEL GRAU CIRÜRGICO 300MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor BOB 3400 Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. PAPEL GRAU CIRÜRGICO 500MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor BOB 3400 Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. PAPEL GRAU CIRÜRG | - Papel crepado tretado com latices de estireno butadieno, recebendo em uma das suas facas o RL adesivo e na outra uma fina camada de resina. acrilica. FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M - Papel cripado tratado com latices de estireno butadieno, recebendo em uma das suas faces o RL adesivo e na outra uma fina camada de resina acrilica. FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - Pita adesivo para autoclave, medindo 19 mm x 30 cm, com indicador químico, dorso de papel crepado, sinalizador visual da passagem do vapor, com adesivo na face interma. FITA HIPOALERGICA PARA CURATIVO 25MM X 10M (FITA MICROPORE) - Fita micropore, confeccionada em tecido com RL adesivo apraícilico hipoalegrigo, com boa aderência enrolado em carretel. PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor BOB saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor BOB Aderencia propiero polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor BOB Ador Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor BOB Ador Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor BOB Ador Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor BOB Ador Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor BOB Ador Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor BOB Ador Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor BOB Ador Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor BOB Ador Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor BOB Ador Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de cileno e Vapor BOB Ador Papel cirúrgico polipropileno, utili | - Papel crepado tratado com latices de estirend butadieno, recebendo en uma das suas faces o RL adesivo e na outra uma fina camada de resina. scrilica. FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M - Papel crepado tratado com laticos de estirend butadieno, recebendo em uma das suas faces o RL asono desivo e na outra uma fina camada de resina acrilica. FITA ADESIVA PARA AUTOCIAVE 19MM X 30M - Fita adesivo para autociave, medindo 19 mm x 30 cm, com indicado químico, dorso RL asono de papel crepado, sinalizador visual da penel crepado, sinalizador visual da penel crepado, sinalizador visual da penel crepado, sinalizador visual da penel crepado, sinalizador visual da penel crepado, sinalizador visual da penel crepado, sinalizador visual da penel crepado, sinalizador visual da penel crepado, sinalizador visual da penel crepado, sinalizador como como como como como como como co |



ESTADO DO CEARÁ FOINA Nº 2676 60 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

1.120.000,00

| Lote: | Lote 08: Material Médico Hospitalar | | | | | |
|-------|---|-------|-------|---------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid, | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001 | | | Qtuo. | Mai ca/Modelo | Valor Unitario | Valor Iotal |
| | de soluções parenterais em sistema fechado, para irrigações, curativos e vários | UND | 600 | EMBRAMED | 1,30 | 780,00 |
| 0002 | procedimentos com soluções estéreis. ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA – ADULTO - Dorso de papel microporoso revestido com | | | | | |
| | adesivo, hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel. PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | 300 | MAXICOR | 14,50 | 4.350,00 |
| 0003 | ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA – INFANTIL - Dorso de papel microporoso revestido com adesivo, hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel. PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | 100 | MAXICOR | 14,50 | 1.450,00 |
| 0004 | EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL MACROGOTAS FLEXÍVEL - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível e transparente para visualização do gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. | UND | 30000 | MEDIX | 1,32 | 39.600,00 |
| 0005 | EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS (TUBO FLEXIVEL) - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador de LUER macho estéril. | UND | 35000 | MEDIX | 1,40 | 49.000,00 |
| 0006 | EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS (TUBO RÍGIDO) - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo I,40mts. Adaptador de LUER macho estéril. | UND | 18000 | XƏLNI | 0,88 | 15.840,00 |
| | EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta perfurante, escalonado, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 60 gotas/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo I,40mts. Adaptador LUER macho, estéril. | UND | 3000 | MEDSONDA | 0,90 | 2.700,00 |
| | EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - Com ponta perfurante para bolsa de sangue, câmara dupla flexível, transparente incolor e continua, sendo parte superior para filtragem, com filtro de 200 microlitros, permeável em toda a sua extensão, e parte inferior para controle de gotejamento (20 GT= 1ml), tubo de PVC com I,5m atóxico transparente e incolor, pinça rolete com esbarro nas duas extremidades | UND | 2000 | LAMEDID | 5,20 | 10.400,00 |

CIRO
ALENCAR DE
ANDRADE:
83701940363



COMISSÃO DE LICITAÇÃO FOIha Nº 26 77 60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEÍRO DO NORT CNPJ: 07.974.082/0001-14

| | intermediárias, LUER universal, de cor transparente, epirogênico, descartável. | | | | | |
|------|--|------|-------|----------|-------|-----------|
| 0009 | EQUIPO PARA USO DE BOMBA DE INFUSÃO (MEDPUMP OU SIMILAR) - Equipo simples âmbar com injetor lateral, esteril apirogênico, embalagem individual em papel grau cirurgico, contando externamente dados de identificação, procedência, prazo de vencimento e tipo de esterelização e registro em órgão competente. | UND | 1600 | MEDPUMP | 3,20 | 5.120,00 |
| 0010 | EXTENSOR PERFUSOR 2 VIAS - Tubo transparente flexível com conector Luer LocK universal com protetor enroscado, estéril em embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 600 | MEDSONDA | 1,20 | 720,00 |
| 0011 | FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - 300ML - Frasco fracionador para administração de soluções enterais. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueavel com lacre e adaptador de equipo em hímen. | UND | 35000 | BIOBASE | 1,10 | 38.500,00 |
| | Oxímetro De Dedo Digital - medição com um botão, com a função de detecção de oxigênio no sangue Com função de desligamento automático, indicador de bateria fraca. | LIND | 150 | G TECH | 80,08 | 12.000,00 |
| 0013 | PAPEL PARA ECG 58MM X 30M - Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade. | RL | 800 | MDP | 7,80 | 6.240,00 |
| 0014 | PASTA DE BENTONITA - Pasta para EEG Bentonite com posição: glicerina, cloreto de potássio, metiloparabeno, pó de bentônica e água desmineralizada. Indicação: meio de contato para transmissão de sinais e impulsos elétricos, em exames de eletroencefalograma EEG, POTE COM 1 KG. | | 100 | CONTACTE | 30,00 | 3.000,00 |
| 0015 | Tampa protetora para equipo rosqueável luer lock Estéril vedar a via de acesso (entrada/saída) de extensões de equipos, seringas e cateteres que deixaram de receber a infusão de soro, água ou drogas, com isso, protege a entrada de micro-organismos no corpo | UND | 1200 | CREMER | 0,33 | 396,00 |
| 0016 | TERMO - HIGRÔMETRO DIGITAL - Termômetro Digital para medição de temperatura e umidade, com função de máxima e mínima, umidade interna, com botão seletor de unidade de medição °C ou °F, botão de temperatura interna/externa, cabo de aproximadamente 3mm. | UND | 120 | AK28 NEW | 62,00 | 7.440,00 |
| 0017 | TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR DIGITAL - Com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima, embalagem protetora individual, com dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UND | 600 | PREMIUM | 8,69 | 5.214,00 |
| | TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA Especificação: TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA - Termômetro Digital Máximo/Mínimo para Caixa Térmica. | UND | 200 | INCOTERM | 55,00 | 11.000,00 |
| 0019 | Termômetro Infravermelho Digital LCD Corpo Medição Testa ou Orelha. Ferramenta de Medição de Febre Sem Contato IR para Bebê | UND | 50 | VMADE | 65,00 | 3.250,00 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 2678 A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

| ou Adulto 10020 TERMÔMETRO PARA GELADEIRA Especificação: TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - Aparelho digital, com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima, embalagem individual, procedencia e atender a legislação pertinente ao produto. | UND | 200 | JPROLAB | 55,00 | 11.000,00 |
|--|-----|------|---------|-------|------------|
| 0021 TORNEIRA DE 3 (TRÊS) VIAS - Descartável, confeccionada em material apropriado, estrutura transparente, conectores Luer Lock universais, com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril. | | 2000 | GLOMED | 1,00 | 2.000,00 |
| | | | | | 230.000,00 |

| Lote: | Lote 09: Material Médico Hospitalar | | | | | |
|-------|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001 | FIO DE SUTURA ALGODÃO C/ POLIESTER 2.0 C/ AGULHA TRIANGULAR 2,0CM - Com agulha 1/2 círculo triangular de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 200 | TECHNOFIO | 45,00 | 9.000,00 |
| 0002 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0.0 C/ AGULHA CILINDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | сх | 100 | TECHNOFIO | 88,00 | 8.800,00 |
| 0003 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 C/ AGULHA CILINDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | | 300 | TECHNOFIO | 88,00 | 26.400,00 |
| 0004 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA CILINDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | сх | 300 | TECHNOFIO | 88,00 | 26.400,00 |
| 0005 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA CILINDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | сх | 120 | TECHNOFIO | 88,00 | 10.560,00 |
| 0006 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA GASTROINTESTINAL - Agulha Gastrointestinal, com agulha de 3,0cm 1/2 de curvatura com ponta círculo cilíndrica para fechamento geral. CAIXA COM 24 UNIDADES. | сх | 100 | TECHNOFIO | 88,00 | 8.800,00 |
| 0007 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA CILINDRICA 2CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | | 120 | TECHNOFIO | 88,00 | 10.560,00 |
| 8000 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA CILINDRICA 3,0CM - Com aguiha 1/2 círculo cilíndrica de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | сх | 120 | TECHNOFIO | 88,00 | 10.560,00 |
| | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 SEM AGULHA - Estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | сх | 150 | TECHNOFIO | 88,00 | 13.200,00 |
| 0010 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA 2CM - Com agulha 1/2 círculo cilindrica, de 2cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | сх | 120 | TECHNOFIO | 88,00 | 10.560,00 |
| | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA 3,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilindrica, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | сх | 120 | TECHNOFIO | 88,00 | 10.560,00 |
| | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA 3,5CM - Com agulha 1/2 círculo cilindrica, de 3,5cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | сх | 200 | TECHNOFIO | 88,00 | 17.600,00 |
| | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA 2,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilindrica, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | сх | 200 | TECHNOFIO | 88,00 | 17.600,00 |
| 0014 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5.0 | сх | 120 | TECHNOFIO | 88,00 | 10.560,00 |
| | COM AGULHA 2,5CM - Com agulha 1/2 círculo | | | | | |





ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

| | cilindrica, de 2,5cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | | | | | |
|--|--|----|-----|-----------|-------|-----------|
| The state of the s | FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 0 sem agulha, estéril, embalagem individual adequada, segura e compativel com o processo de esterilização e que permita a abertura e tranferencia asseptica, contendo dados de idetificação, procedência, datae tipo da esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente.CAIXA C/ 24 UNID | сх | 120 | TECHNOFIO | 43,00 | 5.160,00 |
| 0016 | FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 2,0 com agulha de 2,5cm com 3/8 circulo cortante, estéril, embalagem individual adequada, segura e compativel com o processo de esterilização e que permita a abertura e tranferencia asseptica, contendo dados de idetificação, procedência, datae tipo da esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente.CAIXA C/ 24 UNID | сх | 120 | TECHNOFIO | 45,00 | 5.400,00 |
| 0017 | FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 2,0 com agulha de 3,0cm com 1/2 circulo cilindrica, estéril, embalagem individual adequada, segura e compativel com o processo de esterilização e que permita a abertura e tranferencia asseptica, contendo dados de idetificação, procedência, datae tipo da esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente. CAIXA C/ 24 UNID | сх | 120 | TECHNOFIO | 45,00 | 5.400,00 |
| | FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 3,0 com agulha de 1/2 circulo cortante, cilindrico de 2,5cmestéril, embalagem individual adequada, segura e compativel com o processo de esterilização e que permita a abertura e tranferencia asseptica, contendo dados de didetificação, procedência, datae tipo da esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente. CAIXA C/ 24 UNID | сх | 120 | TECHNOFIO | 45,00 | 5.400,00 |
| 0019 | FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 4,0 com agulha de 3cm com 1/2 circulo cortante, estéril, embalagem individual adequada, segura e compativel com o processo de esterilização e que permita a abertura e tranferencia asseptica, contendo dados de idetificação, procedência, datae tipo da esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente. CAIXA C/ 24 UNID | сх | 120 | TECHNOFIO | 45,00 | 5.400,00 |
| | FIO DE SUTURA NYLON 0 C / AGULHA - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | | 200 | TECHNOFIO | 48,00 | 9.600,00 |
| | FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AGULHA 2,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | СХ | 300 | TECHNOFIO | 44,00 | 13.200,00 |
| 0022 | 3,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | СХ | 300 | TECHNOFIO | 46,00 | 13.800,00 |
| 0023 | FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AGULHA 2,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | | 250 | TECHNOFIO | 46,00 | 11.500,00 |
| | FIO DE SUTURA NYLON 3.0 C/ AGULHA 30MM - Estéril, CAIXA COM 24 UNIDADES. | сх | 170 | PROCARE | 43,00 | 7.310,00 |
| | FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHA 3,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | сх | 480 | TECHNOFIO | 48,00 | 23.040,00 |
| 0026 | FIO DE SUTURA NYLON 5.0 AGULHA 2,5CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,5cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | | 250 | TECHNOFIO | 48,00 | 12.000,00 |
| | FIO DE SUTURA NYLON 6.0 AGULHA | | 404 | TECHNOFIO | 35,44 | 4.394,56 |
| 0027 | 2,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4.0 | CX | 124 | TECHNOFIC | 00,44 | 4.004,00 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 2680 Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

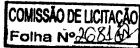
| O029 FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONA 2.0 C/ AGULHA 2,5 - Fio de sutura poliglecaprona 2.0 com agulha ½ circulo cilíndrica com 2,5 cm -estéril CAIXA COM 24 UNIDADES. O030 FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2.0 AGULHA 3,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilindrica, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. O031 FIO DE SUTURA VICRYL 4.0 C/ AGULHA 1/2 CIRCULO CILINCDRICA COM 1,5 CM -Estéril, emabalagem individual adequada, segura compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente.CAIXA COM 12 UNIDADES. | [| estéril. CAIXA COM 12 UNIDADES. | l | 1 | 1 | 1 | |
|--|------|--|----|----|-----------|--------|-----------|
| AGULHA 3,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilindrica, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. O31 FIO DE SUTURA VICRYL 4.0 C/ AGULHA 1/2 CIRCULO CILINCDRICA COM 1,5 CM - Estéril, emabalagem individual adequada, segura compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente.CAIXA COM 12 | 0029 | C/ AGULHA 2,5 - Fio de sutura poliglecaprona 2.0 com agulha ½ circulo cilíndrica com 2,5 cm -estéril CAIXA COM 24 UNIDADES. | СХ | 96 | SHALON | 166,00 | 15.936,00 |
| 1/2 CIRCULO CILINCDRICA COM 1,5 CM - Estéril, emabalagem individual adequada, segura compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente.CAIXA COM 12 | 0030 | AGULHA 3,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilindrica, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | СХ | 48 | TECHNOFIO | 49,99 | 2.399,52 |
| | 0031 | 1/2 CIRCULO CILINCDRICA COM 1,5 CM - Estéril, emabalagem individual adequada, segura compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no orgão competente.CAIXA COM 12 | сх | 50 | SHALON | 149,99 | 7.499,50 |

| | : Lote 13: Material Médico Hospitalar | | | | | ····· |
|------|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| | LUVA CIRURGICA ESTERIL DESCARTAVEL Nº 7,0 - Descartável, estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho combainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. | PAR | 13000 | MAXITEX | 1,31 | 17.030,00 |
| 0002 | LUVA CIRURGICA ESTERIL DESCARTAVEL № 7,5 - Descartável, estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvivel, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. | PAR | 17000 | MAXITEX | 1,30 | 22.100,00 |
| 0003 | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 8,0 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. | PAR | 8000 | MAXITEX | 1,30 | 10.400,00 |
| | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 8,5 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. | | 6000 | MAXITEX | 1,30 | 7.800,00 |
| | GRANDE - Borracha de látex natural, tamanho grande: com superfície externa forrada, antiderrapante. | PAR | 1000 | MBLIFE | 2,39 | 2.390,00 |
| | antiderrapante. | PAR | 1000 | MBLIFE | 2,40 | 2.400,00 |
| 0007 | LUVA LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO | PAR | 1000 | MBLIFE | 2,40 | 2.400,00 |









PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

| | PEQUENO - Borracha de látex natural tamanho grande: com superfície externa forrada, antiderrapante. | | | | | |
|------|--|----|------|------------|-------|--------------------------------|
| 0008 | Tamanho P - Desenvolvida para proteção e combate à contaminação cruzada, reduzindo o risco de transmissão de fontes de infecção bacteriana durante o procedimento. CAIXA C/100 UNIDADES | cx | 50 | DESCARPACK | 13,00 | 650,00 |
| 0009 | Tamanho M - Desenvolvida para proteção e combate à contaminação cruzada, reduzindo o risco de transmissão de fontes de infecção bacteriana durante o procedimento. CAIXA C/100 UNIDADES | cx | 60 | DESCARPACK | 13,00 | 780,00 |
| 0010 | Luva para procedimento Nitrílica sem pó Tamanho G - Desenvolvida para proteção e combate à contaminação cruzada, reduzindo o risco de transmissão de fontes de infecção bacteriana durante o procedimento. CAIXA C/100 UNIDADES | сх | 50 | DESCARPACK | 13,00 | 650,00 |
| 0011 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO EXTRA PEQUENO - Confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades. | сх | 7000 | SUPERMAX | 13,50 | 94.500,00 |
| 0012 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO GRANDE - Confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades. | сх | 4000 | SUPERMAX | 14,00 | 56.000,00 |
| 0013 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO MÉDIO - Confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades. | OV | 8000 | SUPERMAX | 13,50 | 108.000,00 |
| 0014 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO PEQUENO - Confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades. | сх | 4000 | SUPERMAX | 13,50 | 54.000,00 379.100,00 |

| Lote: | Lote 14: Material Médico Hospitalar | | | | | |
|-------|--|-------|--------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001 | KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU – 5 peças com estojo autoclavável- Neste Kit Contém: 01-CUBA PEQUENA, 01- HISTEROMETRO COLLIN 28CM, 01-TESOURA METZENBAUM CURVA, 01- PINÇA POZZI P/ UTERO RETA 25CM 01- PINÇA CHERRON P/ TAMP 25CM, 01-ESTOJO 26X12X06 cm. | UND | 4 | RHOSSI | 380,00 | 1.520,00 |
| 0002 | PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL - Em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5 cm. Estéril por Óxido Etileno. Embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno. | UND | 120000 | CRALPLAST | 1,42 | 170.400,00 |
| | ESCOVA CIRÚRGICA - Para lavagem pré- operatório das mãos, composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre). | UND | 1000 | VICPHARMA | 2,78 | 2.780,00 |
| 0004 | ESCOVA ENDOCERVICAL NÃO ESTÉRIL - | PCT | 2300 | KOLPLAST | 26,00 | 59.800,00 |



ESTADO DO CEARÁ Folha PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº <u>2689</u> Â

CNPJ: 07.974.082/0001-14

| | Descartável para coleta citológica. PACOTE COM 100 UNIDADES. | | | | | |
|------|--|-----|-------|----------|-------|------------|
| 0005 | COLPOCITOPATOLOGIA ESTÉRIL - Tamanho mínimo de 17cm de cabo de polietileno com 2cm de cerdas. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. | PCT | 2400 | KOLPLAST | 32,00 | 76.800,00 |
| 0006 | INTRODUTOR / ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE - Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado. | UND | 20000 | KOLPLAST | 1,45 | 29.000,00 |
| 0007 | INTRODUTOR / ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MÉDIO - Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado. | UND | 50000 | KOLPLAST | 1,45 | 72.500,00 |
| 0008 | INTRODUTOR / ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO - Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado. | UND | 36000 | KOLPLAST | 1,45 | 52.200,00 |
| | | | | | | 465,000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- **3.1 -** O objeto contratual tem o valor total de R\$ 3.628.109,58 (três milhões seiscentos e vinte e oito mil cento e nove reais e cinquenta e oito centavos).
- 3.2 O valor do presente contrato não será reajustado.
- 3.3 Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- **3.4** Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência de até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

(88)3199-0363 CIRO ALENCAR DE ANDRADE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº<u>2683</u>€

CNPJ: 07.974.082/0001-14

- **5.3** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- **5.4** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- **5.5 -** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- **5.6.2** Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

| Órgão | Unid, Orç, | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 06 | 01 | 10.301.0015.2.018.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.019.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.020.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.022.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.024.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0016.2.030.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.026.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.025.0000 | 33903000 |

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- **7.1 -** O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.
- 7.2 O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- **8.1.2** Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- **8.1.3** Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- **8.1.4** Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- **8.1.6** Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- **8.1.7** Entregar no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº <u>268</u>400

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

- **8.1.8** Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- **8.1.9** Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- **8.1.10** Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 A Contratante obrigar-se-á a:
- **9.1.1 -** Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- **9.1.3 -** Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- **9.1.4 -** Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

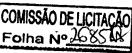
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- **10.1 -** À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 Advertência;
- 10.2.2 Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3 Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- **10.2.4 -** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- **10.3 -** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- **11.1 -** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- **11.2 -** O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Impressa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Julho de 2023.

Francimones Rollim de Albuquerque Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

CIRO ALENCAR

ANDRADE:83701940363
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencie,
OU=32371894000112, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB a-CPF AS, OU+
ces branco-Cate-CIDO 4 C-RCH B COPF AS OUT

83701940363

minha assinatura neste documento Localizacilo: Icó. Ceará.

VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO CEARÁ F PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2023.07.06-0004

Contrato para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMER. IMPORT. EXPORT. E DIST. DE MAT. MED. E LAB. LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMER. IMPORT. EXPORT. E DIST. DE MAT. MED. E LAB. LTDA, estabelecida na Rua Vinte e Quatro de Maio nº 811, Centro, Indaiatuba - SP, Contato: (11)2338-3225 e Email: licitacao@bmtmed.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.767.477/0001-46 e C.G.F. sob o nº 353.113.512.113, neste ato representada por Acioly Luiz Tavares de Lacerda, portador(a) do CPF nº 697.958.434-00, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.03.08.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 — Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.03.08.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

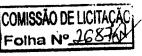
2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

| Lote: | Lote 05: Material Médico Hospitalar | | | | | |
|-------|--|-------|-------|-------------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001 | MICROLANCETA UNIVERSAL - Lanceta estéril, ponta trifacetada, dando maior conforto na utilização; protetor de ponta, evitando acidentes e facilitando o descarte. Produto descartável e não reutilizável, indolor. Encaixe universal, sendo compatível com a grande maioria dos lancetadores automáticos. CAIXA COM 100 UNIDADES | сх | 8000 | GLUCOLEADER HU | 3,00 | 24.000,00 |
| 0002 | TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA Constituídas de biosensores para captação do sangue pela lateral, com curva de conforto disponível em tubos, ou ainda outras tiras com captação do sangue pela extremidade das tiras com embalagem individualizada e contidas em caixas, todas destinadas a leitura de glicose no | сх | 12000 | OK METER | 11,50 | 138.000,00 |









PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, não havendo contato do sangue com o medidor, apresentando resultados não alterados pela luz dados de procedência que e contendo atendam a legislação sanitária, vigente e pertinente a categoria do produto. Caixa com 50 unidades.OBS: O licitante que cotar este item colocará a disposição do órgão os aparelhos para realização dos exames, com assistência técnica permanente durante toda vigência do contrato, até a realização do ultimo exame. Caso seja tirado algum aparelho para conserto, este deverá ser substituído por um 162.000,00 novo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

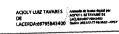
- 3.1 O objeto contratual tem o valor total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
- 3.2 O valor do presente contrato não será reajustado.
- 3.3 Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- 3.4 Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência de até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

- 5.1 Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- 5.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- 5.3 A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 5.4 A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORT CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 5.5 Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 5.6.2 Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

| | | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Attividade | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.301.0015.2.018.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302,0003.2,019.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.020.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.022.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.024.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0016.2.030.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.026.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.025.0000 | |

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.
- 7.2 O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 Entregar no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, guando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível

deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo

cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes

sancões:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso

superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e

perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO CNPJ: 07.974.082/0001-14

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado na Impressa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Julho de 2023.

Francin ones Rollm de Albuquerque Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

ACIOLY LUIZ TAVARES Assinado de forma digital por **ACIOLY LUIZ TAVARES DE**

DE

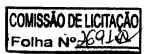
LACERDA:69795843400

LACERDA:69795843400 Dados: 2023.07.07 09:35:41 -03'00'

BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMER. IMPORT. EXPORT. E DIST. DE MAT. MED. E LAB. LTDA **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2023.07.06-0005

Contrato para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE. que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Avenida Dr. Belmino Correia, nº 2147, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe - PE, Contato: (81)3484-2525 e E-mail: castromedepp@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.868.172/0001-40 e C.G.F. sob o nº 06.7.489.109-, neste ato representada por Eliane Castro Pereira, portador(a) do CPF nº 354.582.164-15, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.03.08.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93. e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.03.08.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE. conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

| Lote: | Lote 04: Material Médico Hospitalar | | | | | |
|-------|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001 | BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTÁVEL - De plástico transparente flexível, composto por uma peça de formato anatômico, com barreiras protetora da pele, recoberta por papel siliconizado com guia de medição impressa, até 64 mm com proteção antiodor, drenável com clipe, embalagem com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro órgão competente. | UND | 10000 | CONVATEC | 12,00 | 120.000,00 |
| 0002 | BOLSA PARA COLOSTOMIA PEDIATRICA - Bolsa de Colostomia, Drenável Recortável 8-50mm Infantil Transparente. O orifício inicial pode ser ampliado para acomodar estomas de vários formatos e tamanhos, em até um diâmetro máximo de 50 mm. Tela perfurada fixada à face posterior da bolsa, aumentando o conforto. Filme plástico macio, silencioso e à prova de odores. Clipe flexível de fechamento | UND | 500 | CONVATEC | 16,00 | 8.000,00 |





ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 269262 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

| 1 | macio, moldável e auto-adesivo, projetado par | a | | | 1 | |
|------|--|--|-------|-------------|--------|------------|
| 0003 | uso pediátrico. BOLSA PARA UROSTOMIA Bols Coletora para urostomia Transparente cor flange para fixação , com válvula anti-refluxo tomeira dobrável para drenagen confeccionada com 3 películas plásticas ant odor, que conferem maciez e redução d ruídos. A película externa é uma tela protetor perfurada e não aderente que impede acúmulo de umidade e proporciona maio conforto. Sistema de fixação Octofix, suport para cinto e adaptador universal de silicone | m e i, i- e UND a o | 10000 | CONVATEC | 12,00 | 120.000,00 |
| 0004 | COLETOR DE URINA SISTEM, FECHADO 2000ML - Coletor de urina material PVC, tipo sistema fechado, capacidad cerca de 2.000 ml, graduação de 100 em 10 ml, válvula antirrefluxo, pinça clamp corta fluxo filtro hidrofóbico/bacteriológico, conecto universal, componentes alça de sustentação outros componentes membrana autocicatrizante, esterilidade estéril descartável. | UND | 15000 | WILTEX | 5,51 | 82.650,00 |
| 0005 | COLETOR DE URINA INFANTIL EN SISTEMA ABERTO FEMININO - Coletor durina, material plástico, tipo sistema aberto modelo infantil, capacidade cerca de 100 mi características adicionais adesivo hipoalergênico, embalagem individual. | , UND | 800 | FOYOMED | 0,61 | 488,00 |
| 0006 | COLETOR DE URINA INFANTIL EN SISTEMA ABERTO MASCULINO - Coletor de urina, material plástico, tipo sistema aberto modelo infantil, capacidade cerca de 100 ml características adicionais adesivo hipoalergênico, embalagem individual. | UND | 800 | FOYOMED | 0,70 | 560,00 |
| 0007 | COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO NÃO ESTERIL 2000ML - Bolsa de Drenagem de Urina sistema aberto Confeccionada com material resistente translucido e atoxico com capacidade para 2000ml. | UND | 50000 | BIOBASE | 0,54 | 27.000,00 |
| | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO- CORTANTE 20 LITROS - Coletor materia pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 20 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável. | UND | 7000 | DESCARBOX | 11,68 | 81.760,00 |
| 0009 | DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA - Dispositivo para incontinência urinária, componentes em látex, maleável, ane de contorno, com extensor, caracteristicas adicionais descartável, estéril, tamanho nº 4. | UND | 5000 | MEDSONDA | 4,43 | 22.150,00 |
| | TELA DE MARLEX DE 15 X 15CM - Em polipropileno, não absorvível. | UND | 30 | MARLEX | 68,68 | 2.060,40 |
| - 1 | TELA DE MARLEX DE 26 X 26CM -Em polipropileno, não absorvível. | UND | 30 | CIR. BRASIL | 194,27 | 5.828,10 |
| 0012 | TUBO LÁTEX Nº 200 - Que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS. | DOT | 100 | TARGA S.A | 36,21 | 3.621,00 |
| - 1 | TUBO LÁTEX Nº 202 - Que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 | PCT | 100 | LEMGRUBER | 52,10 | 5.210,00 |
| | esterilização a vapor, 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS | РСТ | 80 | LEMGRUBER | 110,08 | 8.806,40 |
| | TUBO DE SILICONE GRAU MÉDIO Nº 204 - Que suporte esterilização a vapor, 15m | PCT | 30 | PERFIMED | 266,53 | 7.995,90 |



ESTADO DO CEARÁ Folha Nº X PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº <u>3693 ®</u>

CNPJ: 07.974.082/0001-14

| de extensão PACOTE | e embal COM | ados indi 15 | ividualmente. METROS. | | | | | |
|-----------------------|----------------|-----------------|--------------------------|--|--|----------|---------|---------|
| | | | | | | <u> </u> | 496 | .129.80 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- **3.1 -** O objeto contratual tem o valor total de R\$ 496.129,80 (quatrocentos e noventa e seis mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos).
- 3.2 O valor do presente contrato não será reajustado.
- 3.3 Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- **3.4** Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência de até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

- **5.1 -** Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- **5.2 -** Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- **5.3 -** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- **5.4 -** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- **5.5 -** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- **5.6.2** Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 06 | 01 | 10.301.0015.2.018,0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.019.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.020.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.022.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.024.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0016.2.030.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.026.0000 | 33903000 |
| 06 | 01 | 10.302,0003,2,025,0000 | 33903000 |

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.
- 7.2 O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 Entregar no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO

HOSP:24868172000140

CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 9.1.1 Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sancões:
- 10.2.1 Advertência;
- 10.2.2 Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3 Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 10.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3 A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- 11.2 O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- 11.3 O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado na Impressa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



ESTADO DO CEARÁ Folha PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fotha Nº 3696 6

CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Julho de 2023.

Francimones Rollm de Albuquerque Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Saúde CONTRATANTE

CASTROMED
MEDICAMENTOS E
MATERIAIS MEDICOS E
HOSP:24868172000140

Assinado de forma digital por CASTROMED MEDICAMENTOS E-MATERIAIS MEDICOS E HOSP:24868172000140

CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CONTRATADA

mouna chal pougacps 835363 373-62

TESTEMUNHAS:

2) Hisrodona Danille Odo Navimber 03614394310





Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.06-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.08.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.401.650,00 (um milhão quatrocentos e um mil seiscentos e cinqüenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Thiago Marcos Barros Maia.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.06-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.08.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 348.736,00 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e José Rufino da Silva Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.06-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.08.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.628.109,58 (três milhões seiscentos e vinte e oito mil cento e nove reais e cinqüenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Ciro Alencar de Andrade.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Julho de 2023.





Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.06-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.08.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMER. IMPORT. EXPORT. E DIST. DE MAT. MED. E LAB. LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Acioly Luiz Tavares de Lacerda.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.06-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.08.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 496.129,80 (quatrocentos e noventa e seis mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Eliane Castro Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Julho de 2023.

022 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 28 DE JULHO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2020-2024) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 26 DE JULHO DE 2023 À 09 DE AGOSTO DE 2023 EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRA APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE ESTARÁ DE FÉRIAS NESSE PERÍODO."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2020/2024), LUCIANO RODRIGUES FERREIRA EM SUBSTITUIÇÃO A APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE ESTÁ LICENCIADA PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À SAÚDE.

ART. 2° - O CONSELHEIRO SUPLENTE IRÁ OCUPARÁ O CARGO PERÍODO DE 26 DE JULHO DE 2023 À 09 DE AGOSTO DE 2023.

ART. 3° - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Juazeiro do Norte-CE, 28 de julho de 2023.

Érika Larissa Ribeiro

Presidente do CMDCA

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.06-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.08.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do

município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.401.650,00 (um milhão quatrocentos e um mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Thiago Marcos Barros Maia.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Julho de 2023.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.06-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.08.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municípal de Saúde e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 348.736,00 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e José Rufino da Silva Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.06-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.08.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.628.109,58 (três milhões seiscentos e vinte e oito mil cento e nove reais e cinquenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Ciro Alencar de Andrade.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.06-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.08.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e

a empresa BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMER. IMPORT. EXPORT. E DIST. DE MAT. MED. E LAB. LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Acioly Luiz Tavares de Lacerda.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.06-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.08.2. Partes: o Município Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 496.129,80 (quatrocentos e noventa e seis mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Eliane Castro Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Julho de 2023.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0021, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de julho de 2023. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 4° (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2021.07.09-0030, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de julho de 2023. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2023.



EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0023, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (seis) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de julho de 2023. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2023.